



Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

PLANO DE ACTIVIDADES

2014

Título

Plano de Atividades 2014

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000-069 Coimbra, Portugal

Tel.: 239 400 100

Fax: 239 400 115

E-mail: geral@ccdrc.pt

url: <http://www.ccdrc.pt>

url: <http://www.maiscentro.qren.pt>

Presidência da CCDRC/Mais Centro

Pedro Manuel Andrade Saraiva (Presidente)

Luís Filipe Caetano (Vice-Presidente)

José Alberto Ferreira (Vice-Presidente)

Isabel Damasceno (Vogal Mais Centro)

Ana Abrunhosa (Vogal Mais Centro)

Data de edição

dezembro de 2013

NOTA DE ABERTURA	4
<i>I – Enquadramento Estratégico</i>	8
1.1. Missão	8
1.2. Objetivos estratégicos	8
1.3. Metodologia e conteúdos	9
<i>II – Orgânica</i>	10
<i>III – Objetivos por Unidade Orgânica</i>	12
<i>IV – Recursos</i>	55
4.1. Recursos humanos	55
4.2. Recursos financeiros.....	56
4.3. Recursos patrimoniais	59
<i>V – Auditoria Interna e da Qualidade</i>	60
<i>VI – Comunicação Interna e Externa</i>	62
<i>VII – Parceiros</i>	64
ANEXOS.....	65

O ano de 2014 vai continuar a oferecer enormes desafios à Região Centro, e por conseguinte igualmente à CCDRC, na linha do que sucedeu já em 2012 e 2013. Inicia-se assim um ciclo anual de gestão que retoma a normalidade em termos de calendarização, de acordo com o planeamento que se apresenta em Anexo (Anexo A).

Este Plano de Atividades, decorrente de contributos recebidos por parte dos colaboradores e dirigentes da CCDRC, encontra-se alinhado com a estratégia que temos vindo a delinear para esta nossa casa e o CENTRO de PORTUGAL, que ela visa servir, ao ter por missão:

“COORDENAR e DESENVOLVER o CENTRO de PORTUGAL”

Daqui decorre um posicionamento estratégico plurianual, traduzido em documento próprio partilhado com todos os colaboradores (O Nosso Nónio), que enquadra os planos de atividade anuais, os vários objetivos estratégicos e metas a alcançar, sendo as principais sublinhadas através do QUAR 2014, que se anexa igualmente (Anexo B).

Neste contexto, vale a pena salientar as seguintes principais linhas de força na evolução almejada para a CCDRC em 2014:

- Adotamos como mote inspirador para o ano de 2014 “Reforço e Atitude Positiva”, enquanto forma de estar que deve reconhecer construtivamente todo o trabalho e resultados alcançados pela CCDRC, ao mesmo tempo que assume a motivação e desenvolvimento dos colaboradores e a gestão de recursos humanos enquanto elemento central da nossa atividade, mobilizador das vontades individuais e coletivas ao serviço de uma organização e de uma região em que vale a pena CRER e trabalhar;

- Em termos de organização interna, queremos que a CCDRC funcione cada vez mais de forma coesa e integrada, aqui se englobando também o Mais Centro, com uma crescente colaboração entre serviços e divisões, traduzida igualmente na adoção de metas globais a serem alcançadas em 2014 com o contributo de todos nós, ao mesmo tempo que nos adaptamos à nova realidade vigente de NUTS III robustecidas na Região Centro, incluindo um alinhamento das divisões sub-regionais com esta configuração geográfica;
- Queremos que a CCDRC se oriente cada vez mais fortemente para o fornecimento de serviços públicos da maior qualidade junto dos seus parceiros e utentes, pelo que, no seguimento dos resultados do questionário de satisfação obtidos em 2013 (Anexo C), queremos continuar a garantir um ótimo desempenho, valorizado pelos agentes regionais, ao mesmo tempo que iremos consolidar os mecanismos de monitorização do nossos tempos de resposta, que devem ser genericamente inferiores a um mês;
- O ano de 2014 vai continuar a ser um ano de exigente gestão financeira, o que obriga a ter em consideração o volume de receitas próprias angariadas, mas igualmente a necessidade de manter controlados os nossos custos operacionais, consolidando a iniciativa OTIMIZAR e continuando a contar-se com a atenção que todos diariamente deveremos dar nesta matéria, pois o somatório de muitas pequenas grandes contribuições acaba por fazer uma diferença significativa no final do ano;
- Ao longo de 2014 iremos prosseguir igualmente um esforço coletivo de comunicação, tanto a nível interno como de projeção da CCDRC e da Região Centro para o exterior, com apoio técnico do Gabinete de Comunicação da Presidência da CCDRC, mas sem nunca esquecer que esta é uma atividade que decorre do esforço de cada um de nós, em particular na identificação de oportunidades para se dar visibilidade ao bom trabalho desenvolvido nesta casa;
- Para o final fica aquilo que é inequivocamente mais importante, que se prende com a motivação, envolvimento, produtividade e desenvolvimento da grande família de 250 colaboradores que, com esforço e dedicação, fazem o sucesso desta CCDRC.

Continuaremos a trabalhar intensamente, em múltiplos tabuleiros, e também através da afirmação da iniciativa DESENVOLVER, no sentido de criar condições que garantam elevados níveis de satisfação, que continuaremos a monitorizar através da realização anual de um questionário de satisfação dos colaboradores, cujos principais resultados relativos a 2013 são igualmente apresentados (Anexo D). O sucesso da CCDRC depende de todo e cada um de nós, através de um ano que esperamos que possa vir a representar muito trabalho mas igualmente bastante realização pessoal e profissional.

Tudo isto sem nunca esquecer a base territorial que nos compete COORDENAR e ajudar a DESENVOLVER, abarcando um total de cem concelhos (Figura 1), repletos de potencial que queremos continuar ajudar a converter em crescimento económico, emprego, coesão territorial e sustentabilidade, fazendo através disso mesmo com que se venha cada vez mais a valer a pena CRER no CENTRO de PORTUGAL, por via da afirmação de modelos de Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente. O ano de 2014 vai ser um ano de operacionalização das estratégias de desenvolvimento regional e dos instrumentos de apoio a vigorar no período de programação financeira 2014-2020, domínio em que queremos continuar a contar com uma mobilização alargada, quer dos colaboradores da CCDRC, quer de toda a Região Centro e seus agentes, aos mais variados níveis.



Figura 1 – Contornos geográficos da Região Centro.

É esta Região Centro, reconhecida em 2012 como estando já entre as 100 Regiões Mais Inovadoras do Espaço Europeu, que a CCDRC vai em 2014, centrada no presente Plano de Atividades, procurar servir ainda mais e melhor, com grande entusiasmo, competência e dedicação, como tem sido seu timbre ao longo das mais de quatro décadas de existência que nos devem orgulhar.

Através de uma gestão de proximidade, sabem os colaboradores da casa, mas também os agentes locais, sub-regionais e regionais, que encontram na Presidência da CCDRC uma porta sempre aberta ao diálogo, confronto de ideias e postura construtiva na pesquisa e implementação de soluções. Algo que procuraremos ver reforçado, com uma dedicação redobrada de atenção, ao longo de 2014, aos colaboradores que diariamente vestem com orgulho a camisola desta nossa grande CCDRC.

Coimbra, 30 de Dezembro de 2013

A handwritten signature in black ink, reading "Pedro Manuel Saraiva". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

(Presidente da CCDRC)

1.1. Missão

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), organismo desconcentrado da Presidência do Conselho de Ministros e ao serviço da Região Centro, tem por missão executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível da respetiva área geográfica de atuação e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

Cabe, assim, à CCDRC assegurar a prestação eficiente dos serviços no seu âmbito de atuação, colocando-os na linha da racionalização e modernização dos serviços públicos e atuando com a necessária competência técnica para se tornar um instrumento eficaz de apoio ao desenvolvimento regional e à coesão territorial.

A CCDRC assume por isso mesmo enquanto sua Missão:

COORDENAR e DESENVOLVER o CENTRO de PORTUGAL

1.2. Objetivos estratégicos

São seis os objetivos estratégicos assumidos pela CCDRC para 2014:

- OE 1 - Promoção da Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente (CRER), bem como do correspondente investimento
- OE 2 - Dinamização da sustentabilidade, do desenvolvimento organizado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações
- OE 3 - Promoção da Coesão Territorial e da Coesão Social

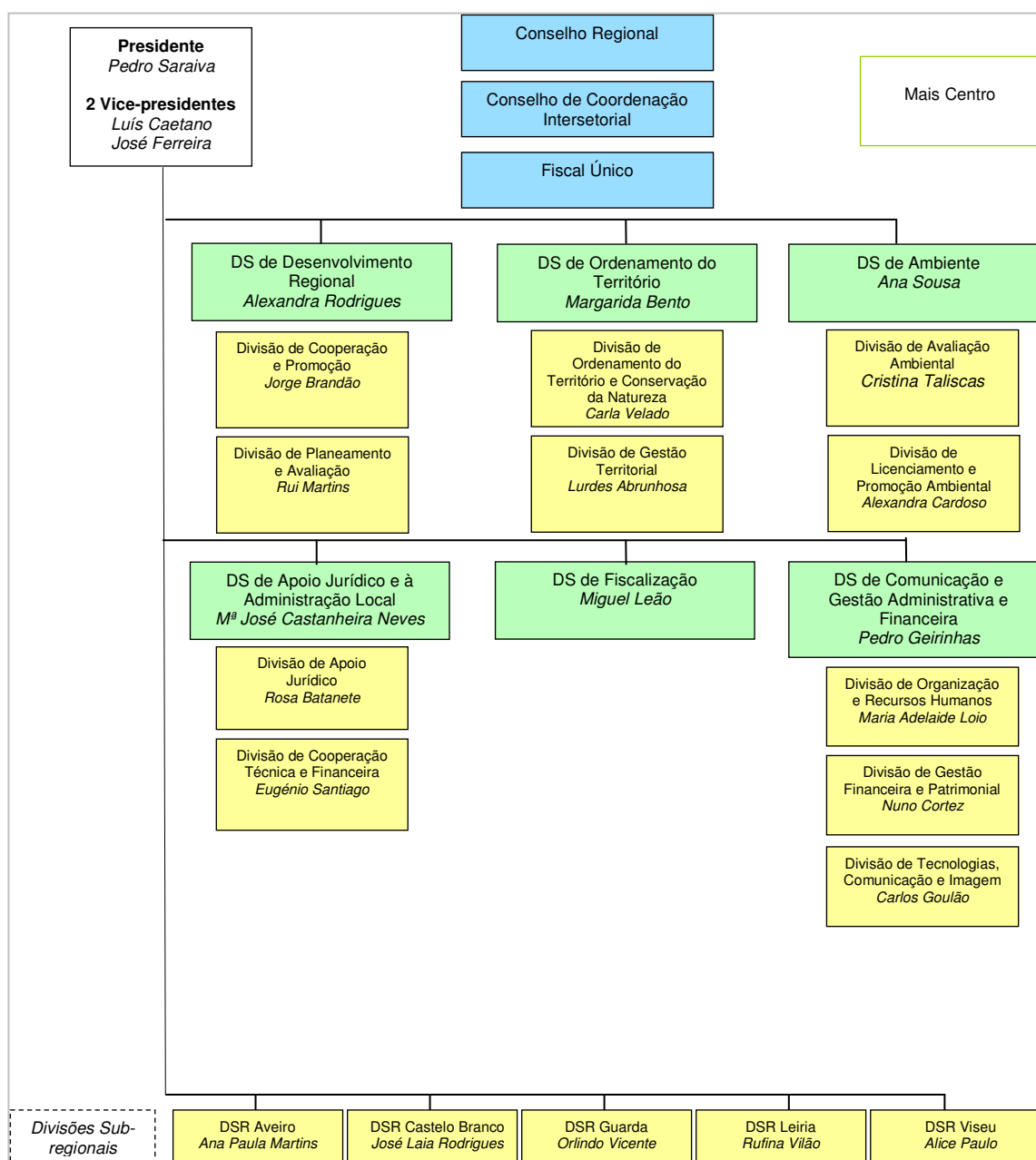
- OE 4 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional
- OE 5 - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, bem assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação
- OE 6 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.

1.3. Metodologia e conteúdos

O plano de atividades é um dos elementos fundamentais do “ciclo de gestão” das organizações. A sua elaboração, neste caso concreto, decorre de vertentes “*top-down*”, por via do desdobramento da estratégia assumida pela liderança de topo da CCDRC para a instituição e a Região Centro, mas igualmente com base em contributos recebidos numa abordagem “*bottom-up*”, através de metas a alcançar e atividades sugeridas a partir dos colaboradores, através dos correspondentes dirigentes, que alimentam este mesmo plano de atividades, operacionalizando deste modo as opções estratégicas superiormente delineadas.

Depois de clarificada a estratégia adotada, a metodologia seguida traduz-se num Plano de Atividades onde, após ilustrada a orgânica da CCDRC, se enunciam os objetivos operacionais e principais atividades a desenvolver por cada serviço, para depois se fazer uma breve referência aos recursos disponíveis para concretizar as mesmas, terminando-se com uma referência final às atividades a desenvolver no contexto da auditoria interna e da qualidade, bem assim como da comunicação.

A CCDRC é constituída por dois tipos de estrutura: a nuclear, prevista na Portaria n.º 528/2007 de 30 de Abril, e a flexível, definida no Despacho n.º 16 709/2007, às quais acrescem ainda as valências de gestão associadas ao Programa Operacional Mais Centro.



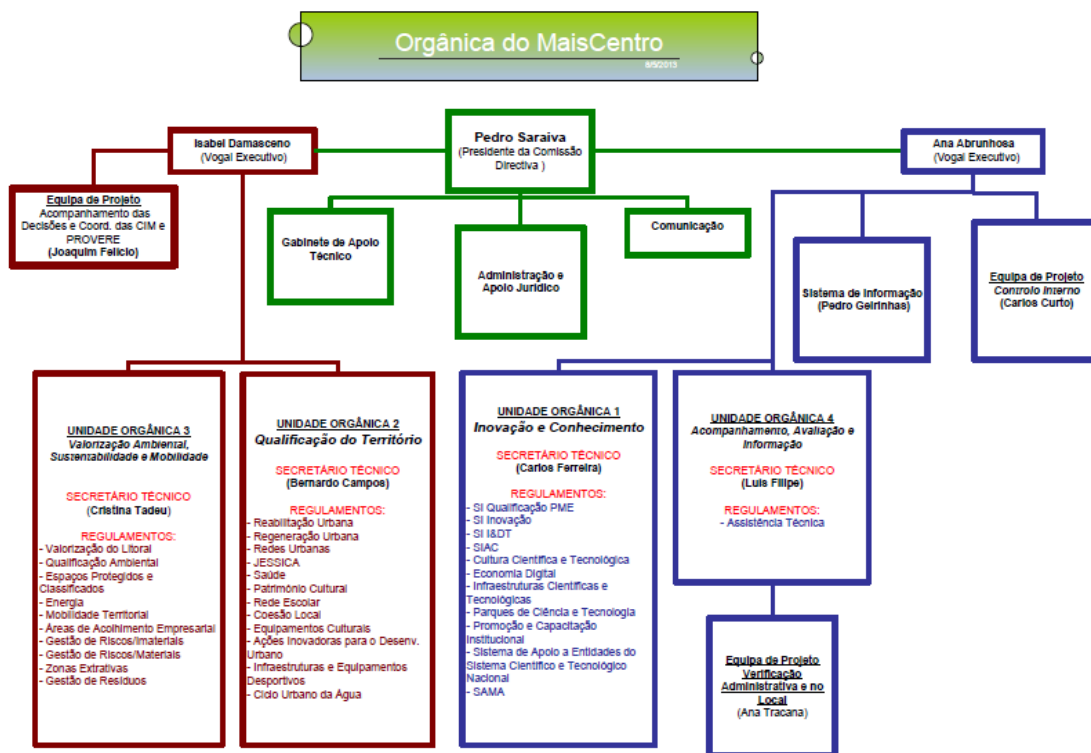


Figura 2 – Organogramas da CCDRC e Mais Centro.

Independentemente das diferentes competências e domínios de intervenção, a liderança de topo tem sido assumida através de um modelo de funcionamento baseado numa equipa, comandada pelo Presidente da CCDRC e da Comissão Directiva do Mais Centro, que congrega tanto os dois Vice-Presidentes da CCDRC como as duas Vogais da Comissão Directiva do Mais Centro, dentro da lógica de afirmação de uma única CCDRC, coesa e integrada, já anteriormente referida.

Neste capítulo são apresentados de forma detalhada os objetivos operacionais de cada um das unidades orgânicas da CCDRC.

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR) pretende em 2014 prosseguir o esforço de internacionalização da Região Centro, colaborando ativamente no empenho regional de captação de Investimento Direto Estrangeiro para o território. Será também um ano para reforçar a presença da Região Centro e da CCDRC junto das instâncias da União Europeia, de organizações europeias e de associações de regiões no sentido de garantir a defesa dos interesses regionais nesses fóruns, promover o *benchmarking* com outras regiões e assegurar um maior e melhor acesso a instrumentos de apoio financeiro a nível europeu, como o Horizon 2020.

Internamente pretende-se impulsionar o seu papel de *broker* territorial com os atores regionais, promovendo o desenvolvimento integrado da Região Centro. Com o intuito de promover o reconhecimento público de entidades e projetos que na Região ou na CCDRC se destaquem ao longo de 2014 serão ainda atribuídos prémios de carácter regional selecionando e premiando projetos inovadores em várias áreas.

Por outro lado, dando sequência ao trabalho desenvolvido em 2013 na construção de uma Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) para o Centro de Portugal, deverão ser constituídos os grupos de trabalho previstos no modelo de governação, envolvendo os agentes regionais relevantes, o que permitirá elaborar o Plano de Ação da RIS3 e começar a sua concretização.

Outro dos desafios desta Direção de Serviços refere-se à monitorização do sucesso regional, acompanhando a situação socioeconómica da região e a sua evolução em termos de dinâmicas regionais. Pretende-se, neste âmbito, robustecer e dinamizar a plataforma DataCentro – Informação para a Região; divulgar, com carácter trimestral, indicadores de conjuntura e disponibilizar o Barómetro da Região Centro, para aferir o crescimento e a

competitividade, o potencial humano, a qualidade de vida, a coesão e a sustentabilidade ambiental e energética. De igual modo, será dada continuidade à divulgação de informação de monitorização sobre Políticas Públicas na Região Centro considerando igualmente os novos documentos de orientação e instrumentos financeiros (Plano de Ação Regional, RIS3 e Programa Operacional Regional), para o período 2014-2020. A difusão da medição do sucesso regional passará pela sua divulgação no portal institucional, pelas redes sociais, pelos media e pela realização de eventos de reconhecimento do trabalho efetuado (por exemplo, reconhecendo nas empresas Gazela a importância que assumem na economia regional, em termos de empreendedorismo, resiliência e criação de riqueza e de emprego).

Tratando-se de um ano de transição entre o período de programação 2007-2013, que entra na sua reta final, e o novo período 2014-2020, a dinamização da cooperação territorial europeia na Região Centro estará focalizada, por um lado, no apoio à finalização dos projetos financiados pelo POCTEP 2007-2013, procurando garantir um bom nível de execução financeira e a obtenção de resultados tangíveis em alinhamento com os objetivos do programa e, por outro lado, na colaboração com a elaboração do próximo programa POCTEP II 2014-2020 e na montagem das suas estruturas de gestão. A atividade das Comunidades de Trabalho Transfronteiriças EUROACE e CENCYL deverá ser reforçada no sentido de começar a preparar as parcerias e os projetos estruturantes de cooperação transfronteiriça para o próximo período de programação, a candidatar ao POCTEP II (2014-2020).

Complementarmente, procurar-se-á acompanhar a preparação dos programas de cooperação territorial europeia em que a Região Centro é elegível (Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu e Inter-regional) e apoiar as entidades regionais na preparação de parcerias e projetos a candidatar.

O ano de 2014 será ainda um ano de consolidação da capacidade e competência da CCDRC no que se refere à elaboração de estudos e de pensamento estratégico regional, incluindo sempre também esforços de divulgação e de dar visibilidade aos resultados assim alcançados, tanto junto dos agentes regionais como da população em geral, a nível regional, nacional e internacional, conforme seja mais adequado.

Quadro 1 – Objetivos da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
DSDR	DSDR	Reforçar a internacionalização e a inserção europeia da Região Centro	Nº de eventos de internacionalização	5	Portal da CCDRC	DSDR 2, 3, 4, 9 e 16
			Nº de ações de difusão para apresentação de candidaturas (prémios, convocatórias, parcerias) regionais	12	Portal da CCDRC	
			Nº de iniciativas promovidas para captação de IDE	6	Portal da CCDRC	
	DPA	Impulsionar a atuação concertada da CCDRC com os atores regionais	Elaboração de um Roadmap (Plano de Ação) para a RIS3 do Centro	31 de julho	Portal da CCDRC	DSDR 1, 5, 11 e 21
			Nº de iniciativas de dinamização com entidades regionais	10	Portal da CCDRC	
	DPA	Monitorizar o sucesso regional	Nº de páginas consultadas no Datacentro	15 000	Portal da CCDRC	DSDR 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17 e 18
			Nº de relatórios de monitorização do PAR, POR, RIS3 e Barómetro Regional	12	Portal da CCDRC	
			Elaboração de Catálogo do Empreendedorismo na Região 2012/2013	31 de agosto	Portal da CCDRC	
	DCP	Alargar a participação regional nos programas de cooperação territorial europeia	Nº de comunicados de imprensa	6	Imprensa	DSDR 19 e 20
			Nº de iniciativas de divulgação de resultados POCTEP 2007-2013 e de apresentação dos novos PO CTE 2014-2020	6	Apresentações realizadas e relatórios produzidos	
Proporção de projetos POCTEP 2007-2013 em execução na Região Centro com acompanhamento físico			95%	Relatórios produzidos		

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

A DSAJAL, em 2014, pretende acompanhar tecnicamente a implementação das reformas em curso na Administração Local, consubstanciadas na Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais).

Essas reformas conduziram a um novo quadro legal de competências autárquicas, com especial destaque em 2014 para a matéria do financiamento e transferência de recursos, pelo que terá esta Direção de Serviços que corresponder aos desafios que tais reformas comportam, em função das especiais competências que detêm no âmbito do apoio autárquico.

Nesse sentido, a DSAJAL propõe-se continuar a promover seminários e/ou sessões de esclarecimento sobre estas temáticas, bem como fóruns de discussão com os principais atores envolvidos, continuando também com a elaboração e divulgação de FAQ e de Notas Técnicas.

Com esse objetivo, em 2014, continuarão a ser divulgados, no portal da CCDRC, relatórios, apresentações divulgadas nos seminários e nas sessões de esclarecimento, artigos e respostas a perguntas frequentes designadamente sobre eleições e eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratos públicos, edificação, urbanização e finanças locais.

Considera-se ainda a elaboração e publicação de um guia para autarcas das Freguesias, no âmbito da gestão económico-financeira destas autarquias.

As atividades preponderantes em 2014 permitirão a consolidação da relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais, quer a nível de Municípios quer a nível de Freguesias, através do papel que esta entidade irá desempenhar no enquadramento do novo quadro legal de atribuições e competências autárquicas, e no fomento e acompanhamento dos mecanismos enquadradores do exercício de gestão económico-financeira das autarquias.

Adicionalmente, a DSAJAL continuará a prestar apoio jurídico que corresponde a necessidades da própria CCDRC, bem assim como o esforço de redução do número de processos de contraordenações em instrução respeitantes a anos transatos, em alinhamento com os correspondentes fluxos registados de novos processos deste tipo.

Quadro 2 – Objetivos da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Actividade(s) relacionada(s)
Nome da DS	DS	Seminários, sessões de esclarecimento e FAQ no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.	Seminários realizados	3	Auto-verificação	DSAJAL/DAJ/DCTF 1 DSAJAL/DAJ/DCTF 2 DSAJAL/DAJ/DCTF 3
			Sessões de esclarecimento realizadas	16	Auto-verificação	
			FAQ elaboradas	12	Portal da CCDRC	
	DAJ	Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias e 100% com correção jurídica;	Auto verificação, GEP, Portal da CCDR C	DSAJAL/DAJ 04
		Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias e 100% com correção jurídica;	Auto verificação, GEP	DSAJAL/DAJ 05
		Medidas de Tutela da legalidade	Percentagem de propostas de decisão sobre autos/participações de contraordenação	550 propostas de decisão, relatórios, e informação de arquivo, de autos de notícia e de participações respeitantes a processos de contraordenação	GEP/ Contraordenações Auto verificação	DAJ 06
	Nome da Divisão 1	Apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes	Municípios apoiados tecnicamente	77	Relatórios de acompanhamento e/ou correio eletrónico com a DGAL	DCTF 4
			Freguesias apoiadas tecnicamente	100%	Elaboração de guia do autarca das Freguesias	DCTF 5
		Assessoria técnica às autarquias locais e entidades equiparadas, no âmbito do seu regime financeiro e contabilístico	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio prestados até 30 dias e 100% com correção técnica;	Auto verificação, GEP	DCTF 6

	<p>Apoio técnico às autarquias e entidades equiparadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira promovida pela DGAL, DGT, Turismo de Portugal e DGLAB.</p>	<p>Número de protocolos, acordos de colaboração e contratos-programa acompanhados</p>	<p>100%</p>	<p>Relatório anual</p>	<p>DCTF 7</p>
--	--	---	-------------	------------------------	---------------

Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

Os objetivos desta unidade orgânica, para 2014, não podem deixar de internalizar o contexto de definição e implementação da Estratégia de Desenvolvimento Regional CRER 2020, para o período 2014-2020, contribuindo para a competitividade e sustentabilidade da Região Centro enquanto espaço sedutor para a captação de investimento e exercício da atividade económica.

Nesse sentido, a DSOT propõe-se aprofundar a sua colaboração com os atores do território, designadamente autarquias, comunidades intermunicipais e agentes económicos, de modo a que a agilização da aplicação da vasta legislação que enquadra o ordenamento do território não seja um entrave a essa ambição.

Acresce que a dinâmica legislativa que se perspetiva - Lei de Bases do Ordenamento do Território, novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e outros - impõe uma cuidada atenção à sua evolução/implementação de modo a que, rápida e pacificamente, se integrem na ordem jurídica, de modo a que se revelem importantes ferramentas de simplificação procedimental, ao serviço do crescimento económico sustentável que valorize o território, com vista à afirmação de um modelo de Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente (CRER) que a região ambiciona alcançar.

Assim, na vertente da coordenação das intervenções (emissão de pareceres/decisões) das várias entidades da administração central, ao nível da gestão urbanística, reforçar-se-á essa articulação através da otimização da utilização das plataformas informáticas bem como do aperfeiçoamento de normas interpretativas e simplificação de circuitos.

Neste âmbito, importa salientar a necessidade de aprofundar a profícua colaboração da DSOT com a AICEP, que se tem vindo a revelar como fundamental para a agilização processual de licenciamento de investimentos estruturantes para a região, tarefa em que o conhecimento e informação de que esta Direção de Serviços é depositária é de incontornável relevância.

A DSOT focará igualmente a sua atuação na recolha e tratamento da informação relevante em matéria de ordenamento do território e gestão urbanística, tendo como principais fontes

as bases de dados dos PMOT, da REN e do SIRJUE. Note-se que estes indicadores constituem informação relevante para o DATACENTRO e serão, no futuro, indispensáveis na implementação do Sistema de Monitorização e Avaliação do PROT- Centro.

Para o efeito, a DSOT procederá à criação de uma base de dados complementar do SIRJUE. Esta base de dados permitirá sustentar ações de formação junto dos municípios, bem como tornar mais acessível a informação relativa às operações urbanísticas realizadas.

Aproximando-se um ciclo de conclusão da revisão dos PDM importará igualmente desenvolver um estudo de avaliação do impacto da entrada em vigor dos PDM revistos, em termos de uma mais sustentável gestão do território, verificando o seu alinhamento com os princípios que enformam a nova Lei de Bases do Ordenamento do Território.

Tendo presente que a informação atualizada e rigorosa em matéria de Ordenamento do Território é um elemento essencial para o desempenho das funções de todos os organismos, quer da administração central quer da administração local, do próprio cidadão e das empresas, a DSOT irá prosseguir a tarefa de atualização da informação disponibilizada no Portal da CCDRC e no Munisigweb, o que se constitui como uma mais-valia considerável na eficácia e eficiência da análise de processos, quer por parte da própria DSOT, quer por parte da DSF e das DSR.

Todos os objetivos assinalados e que constam do Quadro 3 encontram-se desenvolvidos nas fichas de atividade desta Direção de Serviços e pormenorizados nas fichas de atividade das divisões nela integradas.

Quadro 3 – Objetivos da Direção de Serviços de Ordenamento do Território.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	DSOT/DGT/DOTCN	Disponibilização de documentos e de informação relevante no Portal da CCDRC	Data da atualização	Todos documentos atualizados a 30 de novembro	Portal da CCDRC e outros	DSOT 1
	DSOT/DGT/DOTCN	Dinamizar uma plataforma regional de discussão e análise de temáticas relevantes para o planeamento territorial	N.º de ações realizadas (workshops/fóruns de debate/comunicações/publicações)	3 Ações	Auto verificação / Portal da CCDRC	DSOT 2
	DSOT/DGT/DOTCN	Recolha, tratamento, análise e divulgação de informação, analógica e/ou georreferenciada, relevante em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território	Elaborar uma base de dados complementar do SIRJUE Elaborar relatório de avaliação dos PDM de 2.ª geração	Conclusão a 30 de Junho Conclusão a 15 de Dezembro	Auto verificação/Aplicações informáticas	DSOT 6
	DSOT/DG T/DOTCN	Participar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC quanto ao descritor Ordenamento do Território	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	Auto verificação/GEP	DSOT 11 DSOT 8
	DSOT/DGT	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território	% De pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	Auto verificação/GEP	DSOT 3
	DSOT/DGT/DOTCN	Garantir a decisão concertada das EAC, no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT	% De decisões no prazo legal % De realização de Conferências de Serviço no prazo legal	Decisões SIRJUE - 90% Realização de conferências de serviço – 95%	SIRJUE/GEP	DSOT 4
	DSOT/DG T/DOTCN	Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95% das solicitações	Auto verificação/GEP	DSOT 10

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	DSOT/DOICN	Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	% de pareceres emitidos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	GEP e Auto Verificação	DSOT 5
	DSOT/DOICN	Garantir o acompanhamento na elaboração e alteração das REN Municipais e promover a sua aprovação	% de decisões sobre a REN emitidas nos prazos legais	95%	Auto verificação GEP	DSOT 9
	DSOT/DOICN	Garantir a coordenação da emissão de pareceres das DSRs, nas matérias não delegadas, no âmbito do uso, ocupação e transformação do território, bem como em pareceres que envolvam o descritor ordenamento do território.	Tempo médio de resposta na DSOT	10 Dias	GEP	DSOT 7

Direção de Serviços de Ambiente (DSA)

Mantêm-se as competências da CCDRC em matéria de execução das políticas de ambiente, atualmente cometidas à DSA, cuja natureza das funções determina que esta unidade orgânica se constitua como uma importante interface com o cidadão/entidades, com repercussão direta na imagem da CCDRC no exterior.

Face ao importante papel que a CCDR tem na economia da região, quer pela intervenção como entidade licenciadora das operações de gestão de resíduos e da deposição de resíduos em aterro, quer como interveniente nos procedimentos conducentes ao licenciamento das atividades industrial, pecuária, extrativa e outras, torna-se necessário continuar a dar especial enfoque a estes processos, quer por via do reforço da articulação com as entidades licenciadoras, quer pela melhoria contínua na simplificação de procedimentos e circuitos ajustados à realidade atual (e.g. Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública), com ganhos de tempo significativos.

Neste contexto, a DAS, no âmbito das suas competências, mantendo o quadro técnico existente, tem como objetivos principais para 2014, os seguintes:

- *No âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental, na Avaliação de Incidências Ambientais e na Avaliação Ambiental Estratégica*

- face à recente publicação do novo Regime Jurídico de Avaliação Ambiental (D.L. n.º 151-B/2013, de 30 de outubro), a CCDRC, enquanto autoridade de AIA, passa a ser a entidade competente para a tomada de decisão no que diz respeito à PDA, DIA, alteração e prorrogação da DIA e RECAPE. Assim, neste contexto, a DSA pretende continuar a envidar esforços no sentido de reduzir os prazos estabelecidos para a tomada de decisão. Continuará a colaborar com a APA na avaliação de impacte ambiental de projetos, através da participação nas respetivas comissões de avaliação e na emissão dos pareceres em tempo útil, nos casos não abrangidos pelo item anterior;

- À semelhança do procedimento decorrente do novo RJAIA, a CCDR passará a ser a entidade competente na tomada de decisão dos processos de Avaliação de Incidências Ambientais

(AlncA), nomeadamente projetos de aproveitamentos hidroelétricos, parques eólicos, centrais fotovoltaicas;

- Participar na Avaliação Ambiental Estratégica de Planos Setoriais e PMOT's, através da emissão de parecer à DSOT;

- No âmbito do licenciamento de pedreiras (RJPEMM), é objetivo da DSA para 2014 continuar a envidar esforços para reduzir o tempo médio gasto na análise e aprovação dos Planos Ambientais de Recuperação Paisagística (PARP) bem como no apuramento da caução legalmente prevista e ainda continuar a garantir a participação nas vistorias conjuntas;

- No âmbito do licenciamento industrial (REAI/SIR), pretende-se reduzir o tempo médio gasto na emissão de pareceres sobre projetos de instalação e alteração de estabelecimentos industriais, que já em 2013 foi inferior aos prazos legalmente fixados. Além de decorrer da implementação do Sistema de Indústria Responsável (SIR), a redução de prazos para os vários procedimentos inerentes ao licenciamento industrial, a DSA também pretende incidir na reengenharia interna de modo a consubstanciar/potenciar a eficácia desta competência. Continuar-se-á a garantir a participação nas vistorias conjuntas, como garante do cumprimento da legislação ambiental por parte dos operadores;

- No âmbito do licenciamento da atividade pecuária (REAP), pretende-se reduzir o tempo médio gasto na emissão de pareceres sobre projetos de instalação e alteração de instalações pecuárias, garantir a participação efetiva nos GT constituídos para regularização das instalações existentes não tituladas por licença, bem como garantir a participação nas vistorias e ações conjuntas;

- No âmbito do licenciamento de operações de gestão de resíduos (OGR), pretende-se manter o tempo médio gasto nos vários procedimentos de licenciamento, em que a CCDRC se assume como entidade licenciadora, tais como emissão de alvarás de licença, realização de vistorias de licenciamento e controlo, alterações e averbamentos às licenças existentes;

- No âmbito do licenciamento de aterros e infraestruturas associadas, pretende-se:

- Continuar a efetuar os procedimentos inerentes às renovações e alterações das licenças existentes para os aterros, ecocentros, estações de transferência, unidades de triagem, entre outras;

- Proceder ao acompanhamento dos Centros de Tratamento de Resíduos Urbanos (CTRSU), nomeadamente o acompanhamento das novas unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) de Aveiro, Coimbra e Tondela, bem como da Central de Valorização Orgânica (CVO) de Leiria;

- Na sequência da alteração do paradigma da gestão dos resíduos urbanos, privilegiando-se a valorização, ocorre o encerramento da primeira geração de aterros sanitários. Na Região Centro, com a construção e entrada em funcionamento dos CTRU, os quais incluem TMB, TM e CVO, bem como unidades de produção de CDR, prevê-se o encerramento de 3 aterros. Estes encerramentos exigem da administração a garantia de que é assegurada a monitorização pós-encerramento, até à libertação do terreno.

- *Continuar a colaborar com a APA*, na emissão de pareceres sobre o desempenho ambiental de instalações objeto do procedimento EMAS – Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria, na análise de Relatórios Ambientais Anuais apresentados pelos operadores no âmbito da PCIP, bem como na avaliação e validação dos resultados do registo europeu de emissões e transferências de poluentes, e no exercício PRTR - Registo de Emissões e Transferências de Poluentes, das instalações cuja competência pertence à CCDRC;

- *No âmbito da monitorização da Qualidade do Ar e das Emissões Gasosas*, pretende-se continuar a garantir a monitorização da Qualidade do Ar, através do acompanhamento efetivo das 9 Estações da Qualidade do Ar da Região Centro, garantindo o seu bom funcionamento, divulgação da informação ao público, realização do inventário regional de emissão de poluentes atmosféricos para o ano de 2013, emissão de pareceres sobre atividades abrangidas pelo D.L. n.º 127/2013, de 30 de Agosto (Compostos Orgânicos Voláteis), emissão de pareceres sobre a aplicabilidade do D.L. n.º 78/2004, de 3 de Abril (Prevenção e Controlo de Emissões Poluentes para a Atmosfera) e análise dos Planos de Gestão de Solventes;

- *No âmbito da educação e promoção ambiental*, a DSA pretende continuar o processo de dinamização desta competência, iniciado no final de 2013, conferindo-lhe a relevância que merece face às competências atribuídas. Pretende-se assim continuar a proporcionar aos estabelecimentos de ensino visitas de estudo às Estações da Qualidade do Ar, participar

e/ou realizar comunicações, palestras e outras ações no domínio do ambiente para diversos públicos alvo e ainda a realização de parcerias com outras entidades;

- A DSA continuará ainda a prestar o apoio de natureza consultiva à participação regional em órgãos de Entidades Públicas e em grupos de Trabalho, Comissões e reuniões de âmbito nacional (Projetos Nacionais ECO XXI e Green Key, PERSU 2020, PENSAAR 2020, ENAR 2020, CPGA) e regional (GT do REAP, GT da Qualidade do Ar; GT das Emissões Gasosas; Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA, CA VALORLIS), Reuniões entre APA e CCDR sobre a uniformização de procedimentos;
- Por forma a dotar a CCDRC de dados que permitam a caracterização ambiental da região, é objetivo da DSA promover a criação de um sistema de informação ambiental da Região Centro, aproveitando o trabalho já iniciado em 2013 de georreferenciação de alguns processos, associando uma base de dados para as instalações com repercussões ambientais, com prioridade para as OGR;
- De modo a aferir a evolução do grau de satisfação dos utentes/clientes da DSA, pretende-se criar mecanismo a implementar em 2014 que possa servir de referencial para os anos seguintes.

De forma esquemática, no Quadro 4 são apresentados os principais objetivos operacionais:

Quadro 4 – Objetivos da Direção de Serviços de Ambiente.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Actividade (s) relacionada(s)
Direção de Serviços de Ambiente	DSA/DAA/DLPA	Manter atualizado o Portal, no que respeita às temáticas da competência da DSA, bem como as normas de procedimentos	Os constantes das fichas de atividade	As fixadas nas fichas de atividade	Consulta ao Portal	DSA 1
		Atualizar a informação sobre os 40 indicadores inerentes às temáticas da DSA que integram o DATACENTRO	Datas de comunicação dos indicadores à DSDR	As fixadas nas fichas de atividade	Mail de envio	DSA 2
		Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	%	As fixadas nas fichas de atividade	Convocatórias/Atas GEP e Registo em Excel	DSA 3
		Potenciar a educação e promoção ambiental na Região Centro	N.º de ações	5	Confirmação das ações	DSA 4
		Continuar a dar resposta às solicitações não integradas em procedimentos com prazos legais estabelecidos, no prazo máximo médio de 1 mês	Tempo médio de resposta em dias/n.º de solicitações	1 mês	GEP e Listagens em EXCEL	DSA 5
		Criar e implementar instrumento de aferição/avaliação do grau de satisfação dos parceiros/clientes externos aos serviços prestados pela DSA	Grau de satisfação (escala de 1 a 10)	7	Modelo de aferição a desenvolver	DSA 6
	DSA/DAA	Reduzir os prazos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA face ao novo diploma	N.º total de dias gastos/ N.º total de procedimentos	As constantes das fichas de atividade	GEP e Listagens em EXCEL	DAA 1 a DAA 5
		Garantir a tomada de decisão sobre os procedimentos de AlncA (FER) em menos de 60 dias, em média	N.º total de dias gastos/ N.º total de procedimentos	55 dias	GEP e Listagens em EXCEL	DAA 6
		Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	Atraso máximo, em número de dias, na análise dos relatórios de caracterização das emissões gasosas e emissão de pareceres, a 31 de Dezembro.	30 dias	GEP e Listagens em EXCEL	DAA 7 a 10
		Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região	Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede regional da qualidade do ar Disponibilização do inventário regional das emissões atmosféricas para 2013	30 junho	Relatório de acompanhamento e consulta no portal	DAA 11 e 12

DSA/DLPA	Criar sistema de informação ambiental para a Região Centro	Taxa de georreferenciação dos operadores de gestão de resíduos (n.º de processos georreferenciados/n.º total de processos)*100	75%	GEP/MunisigWeb	DLPA1
	Manter o tempo despendido na emissão de alvarás de licença de operações de gestão de resíduos	N.º total de dias gastos/ N.º total de pareceres emitidos	As constantes nas fichas de atividade	GEP e registo em EXCEL	DLPA 1 a DLPA 4
	Melhorar a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP)	N.º total de dias gastos na emissão de parecer/ N.º total de pareceres emitidos	As constantes nas fichas de atividade	GEP e registo em EXCEL	DLPA 5 e DLPA 6
	Melhorar a eficácia na aprovação do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	N.º total de dias gastos na aprovação do PARP/ N.º total de pareceres emitidos	32 dias	GEP e registo em EXCEL	DLPA 7
	Garantir a salvaguarda do cumprimento das obrigações ambientais por parte dos operadores económicos, através da participação na realização das vistorias conjuntas	%	As constantes nas fichas de atividade	GEP e registo em EXCEL	DLPA 8 e DLPA 9
	Assegurar a monitorização operacional das entidades gestoras de RU	Número de ações/auditorias	2	Registo em EXCEL	DLPA 10

Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

De acordo com as atribuições que lhe estão cometidas, a Direção de Serviços de Fiscalização irá desenvolver a sua atividade ao longo do ano de 2014 no âmbito da coordenação e promoção de ações de fiscalização no domínio do ambiente (ar, ruído e resíduos), da conservação da natureza e da biodiversidade e do ordenamento do território, com o apoio das Divisões Sub-Regionais.

Para esse efeito vai ser desenvolvido um plano de fiscalização que englobará os referidos domínios, com um enfoque nas operações de gestão de resíduos, cujo objetivo essencial será a identificação e correção de situações de má prática de gestão de resíduos, de resíduos de construção e demolição (RC&D), resíduos perigosos, de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), lamas de ETAR e industriais, e de veículos em fim de vida (VFV), dando continuidade ao trabalho já desenvolvido em anos anteriores, nomeadamente no âmbito da regularização da situação dos depósitos ilegais de resíduos e dos passivos ambientais.

No corrente ano será dada também prioridade no âmbito dos resíduos à fiscalização dos operadores de gestão de resíduos licenciados em especial pelo regime simplificado, com vista a verificar a sua conformidade com o RJREN e com os instrumentos de gestão do território aplicáveis, conformidade do layout e das condições dos respetivos alvarás.

Uma outra vertente importante que será abrangida pelo plano de fiscalização é a reserva ecológica nacional (REN) e a rede Natura 2000, com vista a realizar ações de fiscalização de forma sistemática em determinadas áreas geográficas onde supostamente exista uma maior incidência de infrações nestes âmbitos.

Em resultado deste plano de fiscalização espera-se que seja garantida a erradicação de passivos ambientais relacionados com depósitos de RC&D e de resíduos perigosos, de operadores de gestão de resíduos ilegais e com más práticas ambientais, quer pela sua eliminação e recuperação ambiental dos locais, quer pela correção das situações e consequente licenciamento dos operadores nos casos em que tal seja possível. Por outro lado, aos operadores de gestão de resíduos licenciados e que não deem cumprimento aos respetivos alvarás de licença e às normas legais aplicáveis serão desencadeados, sempre que

se justifique, os procedimentos necessários que conduzam à revogação ou suspensão das respetivas licenças ou a adoção de medidas com vista a corrigir as situações em contravenção das normas legais.

No âmbito da Reserva Ecológica Nacional e da rede Natura 2000, para além da deteção de infrações e aplicação das sanções previstas nos respetivos regimes jurídicos será dada especial atenção à reposição das situações preexistentes, ou, quando possível, integrá-las na esfera da legalidade.

Por outro lado, é objetivo da DSF garantir a manutenção da apreciação em tempo útil das reclamações de cariz ambiental e do ordenamento do território e conservação da natureza, com vista a ser dada uma resposta tão célere quanto possível tendo em conta sempre a complexidade dos assuntos a tratar e as dificuldades de recolha de elementos probatórios das eventuais infrações que estiverem em causa.

Quadro 5 – Objetivos da Direção de Serviços de Fiscalização.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte (s) de verificação	Atividade (s) relacionada (s)
DS	Implementar plano de fiscalização	n.º de ações de fiscalização técnica do plano	70	Coleção dos relatórios de fiscalização devidamente validados (c/ despacho superior)	DSF1
	Dar resposta às reclamações em tempo útil	n.º de dias de calendário médio para uma resposta em 90% das reclamações/ $\left(\frac{\sum (\text{data da entrada da reclamação } i - \text{data da resposta à Reclamação } i)}{n.º \text{ de reclamações}} \right)$	30	GEP	DSF2
	Sessões temáticas de articulação de procedimentos com as DSR's	N.º de sessões	2	Documento de Suporte da sessão	DSF3
	Garantir a erradicação de operadores de gestão de resíduos ilegais e de passivos ambientais	n.º de operadores ilegais erradicados e de passivos erradicados Erradicados significa eliminados ou licenciados.	35	Coleção dos relatórios de fiscalização devidamente validados (c/ despacho superior)	DSF4
	Atualizar portal da CCDRC – tema “Fiscalização”	N.º de temas atualizados	5	Informação com proposta de alteração/atualização de temas superiormente validada	DSF5

Direção de Serviços de Comunicação Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)

A DSCGAF, enquanto unidade orgânica transversal a toda a organização, tem prevista a implementação de um conjunto de tarefas e de ações que vão ajudar a CCDRC a responder aos novos desafios que são colocados a uma Administração Pública em mudança mas que se deseja mais eficiente e moderna. **Fazer melhor com menos recursos** continuará a ser o grande lema desta unidade orgânica, contribuindo assim para um melhor desempenho da CCDRC no seu trajeto rumo à excelência.

A estratégia para 2014 será centrada no tema **Retoma**, significando:

Recolocar as pessoas no centro das decisões;

Tornar a DS mais leve e eficiente;

Manter um exercício financeiro equilibrado.

Alinhados com esta estratégia são definidos os seguintes objetivos aglutinadores e transversais para esta Direção de Serviços:

- Fazer melhor com menos recursos financeiros e humanos, promovendo a reengenharia dos processos críticos;
- Fornecer informação a quem necessita e quando ela é útil e estratégica, visando com menos dados ajudar a gerar melhor conhecimento;
- Colocar as pessoas no centro da decisão e da estratégia;
- Tornar a DSCGAF o coração da CCDRC, reduzindo a ineficiência e a burocracia;
- Aplicar as tecnologias e os sistemas de informação enquanto fatores integradores e diferenciadores da CCDRC.

Todo este esforço tem de ser feito com as pessoas e para as pessoas, pelo que estes objetivos estratégicos têm depois uma correspondência direta nos objetivos individuais de todos os colaboradores desta Direção de Serviços.

O ano de 2014 será assim um ano fundamental para consolidar um conjunto de procedimentos e de regras que se vão materializar na aprovação do manual de controlo interno. Este documento resulta de uma análise interna profunda à forma de trabalhar da DSCGAF aglutinando as alterações procedimentais internas e funcionando como um elemento comunicacional para os utilizadores. Igual grau de importância vai ter a instalação do novo ambiente único e a formação em ferramentas/aplicações informáticas à totalidade dos trabalhadores da CCDRC bem como o estudo e implementação do sistema de informação de suporte ao programa operacional da região centro para o horizonte 2014-2020.

De forma esquemática, no Quadro 6 são apresentados os principais objetivos operacionais:

Quadro 6 – Objetivos da Direção de Serviços de Comunicação Gestão Administrativa e Financeira.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte (s) de verificação	Atividade (s) relacionada (s)
DSCGAF	DS	Como somos vistos?	Resultado do inquérito interno	6 numa escala de 1-10	Inquérito	DSCGAF 1
	DTCI	Consolidar a infraestrutura de suporte ao sistema de informação – melhorar os recursos e a base tecnológica de suporte a toda a atividade da rede local e alargada da CCDRC.	Melhoria dos postos de trabalho (PCs desktop) - 30%	30 novos PCs até 30 de Agosto	Contagem dos PCs substituídos	DTCI1, DTCI2, DTCI3, DTCI4
			Disponibilização de wi-fi na sede da CCDRC- 15%	30 de Julho	Verificação do funcionamento	
			Novo ambiente único - 40 %	100% dos utilizadores até 30 de Setembro	Contagem das instalações de AU	
			Segurança do Sistema de Informação - Plano de Continuidade de Negócio - 15%	Até 30 de Dezembro	Documento aprovado pelo CSSI	
	DTCI	Informar para inovar e desenvolver – Nos tempos atuais a informação é um ativo importante de apoio ao crescimento e desenvolvimento sustentado.	Novas aplicações para o Portal do Trabalhador – 40%	2 aplicações	Contagem do número de aplicações novas no PT	DTCI5, DTCI6, DTCI7
			Integração do SI da CCDRC com SI externos; – 10%	1 iniciativa	Contagem do número de iniciativas em funcionamento	
			Aplicação para medição dos Tempos de Resposta– 30%	30 de Março	Verificação do funcionamento	
			Disponibilizar uma plataforma de e-learning- 20%	30 de Abril	Verificação do funcionamento	
	DTCI	A Comunicar é que nos entendemos – potenciar a comunicação interna e externa como fator decisivo para o sucesso da organização.	Otimizar o arquivo documental da CCDRC – 50%	Até 30 de Dezembro	Verificar a mudança do espaço do arquivo	DTCI8, DTCI9
			Melhorar o serviço do CRUU -50%	Até 30 de Outubro	Novo documento enquadrador	
	DGFP	Modernização da frota automóvel	Custos de combustíveis	Redução em 2%	Sistema de informação - Giaf	DGFP 1
			Custos de manutenção	Redução em 2%	Sistema de informação - Giaf	DGFP 2
GEP – Registo no GEP de todos os processos de despesa		Nº de processos GEP	100% dos processos de despesa	Sistema de Informação GEP	DGFP 3	
Monitorização mensal das principais despesas correntes e estabelecimento de medidas corretivas		Elaboração de folha de indicadores evidenciando as principais despesas correntes	12	Relatório	DGFP 4	
Melhoria da articulação contabilidade/tesouraria		Folha de Caixa/Resumo Diário de Tesouraria e Mapa de saldo das contas	Duplicar o nº de reconciliação	Documento de reconciliação	DGFP 5	

DORH	Pós-fomentar a formação= CONSOLIDAR	Percentagem de trabalhadores em formação	50%	Certificados de participação	DORH 1; DORH 2; DORH 3
	Pós-GestFunc = GestFunc II	Percentagem de processos com histórico concluídos	90%	GestFunc	DORH 4; DORH 5
	Pós-proximidade = pró-atividade	% de processos revistos	75%	GestFunc	DORH 6

Mais Centro

O Programa Operacional 2007-2013 para a Região Centro de Portugal - Mais Centro, é um instrumento com aplicação à Região Centro de Portugal, do Quadro de Referência Estratégico Nacional que constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária da coesão em Portugal no período 2007-2013.

O Mais Centro dispõe de uma dotação FEDER de 1,7 mil milhões de euros, a que se associa uma comparticipação nacional de cerca de 0,4 mil milhões de euros, alavancando um investimento total de 2,1 mil milhões de euros. O Programa Operacional foi inicialmente aprovado pela Comissão Europeia em 09/10/2007, através da Decisão C (2007) 4693, tendo sido aprovada uma nova versão revista do mesmo em 15/12/2011 pela Decisão C (2011) 9671, que correspondeu à reprogramação técnica, tendo a última versão sido aprovada em 13/12/2012 pela Decisão C (2012) 9276, correspondendo a uma reprogramação estratégica.

O principal desafio que se coloca ao Mais Centro em 2014 consiste em garantir um ritmo de execução compatível com o período de implementação (entre 2007 e 2015) e com o início do próximo período de programação 2014-2020.

Assim sendo, entra-se agora numa fase sobretudo de Gestão da Execução e Encerramento do Programa Operacional, dando continuidade ao Plano de Ação para a Gestão da Execução e Encerramento (APROVAR, PAGAR e ENCERRAR), delineado no final de 2013.

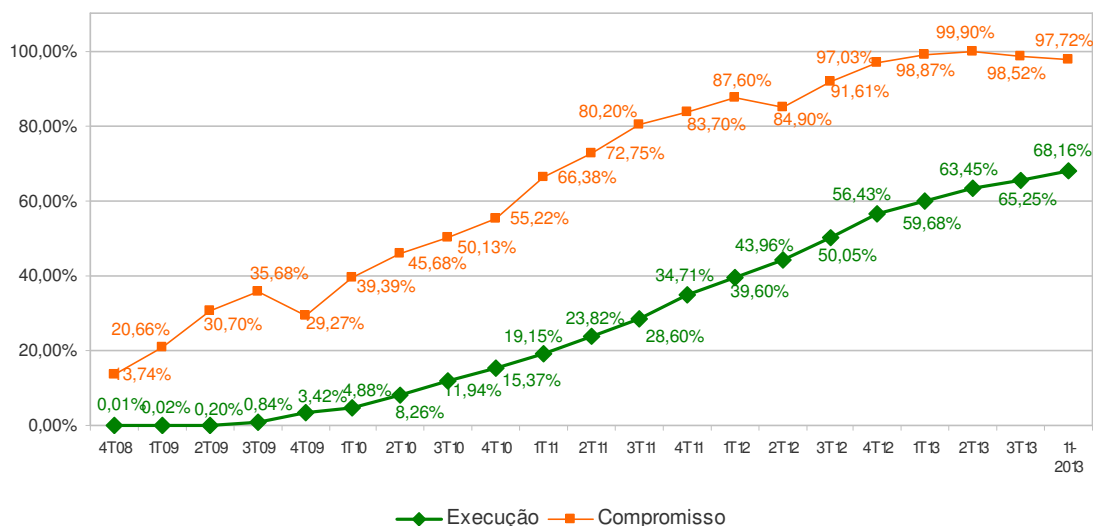
O ritmo de execução em 2013 permitiu atingir uma taxa de execução de 68,16% até novembro de 2013, devendo continuar agora a trabalhar-se para atenuar de forma significativa a diferença existente entre as taxas de compromisso e de execução, como é visível no Quadro 7. Esta convergência tem sido alcançada através dos ritmos de execução alcançados, do desaceleramento de novas aprovações (basicamente terminadas no final de 2013, a menos de exceções pontuais), de um esforço significativo na redução de compromissos sem capacidade de execução, e de um aumento do número de encerramentos de operações, com inerente libertação de FEDER não utilizado.

Quadro 7 – Ponto de situação do Mais Centro a Novembro de 2013 (€).

	Dez-08	Dez-09	Dez-10	Dez-11	Dez-12	Nov-13
Programado	1.701.633.124,00	1.701.633.124,00	1.701.633.124,00	1.701.633.124,00	1.696.633.124,00	1.696.633.124,00
Aprovado (operações)	233.766.711,22	498.068.227,04	939.671.781,24	1.424.324.677,86	1.645.595.083,79	1.658.000.846,78
Executado	143.074,37	58.139.634,19	261.519.901,33	590.715.362,39	957.359.372,86	1.156.361.561,12
Taxa de Compromisso	13,74%	29,27%	55,22%	83,70%	96,99%	97,72%
Varição no Compromisso	13,74%	15,53%	25,95%	28,48%	13,29%	0,73%
Taxa de Execução	0,01%	3,42%	15,37%	34,71%	56,43%	68,16%
Varição na Execução	0,00%	3,41%	11,95%	19,34%	21,72%	11,73%
Diferença entre Compromisso e Execução	13,73%	25,85%	39,85%	48,99%	40,56%	29,57%

O Gráfico 1 mostra a evolução da execução anual acumulada do Programa desde 2008 a 2013, permitindo constatar um arranque do Mais Centro muito modesto, mas com um aceleramento na execução registada ao longo dos últimos 4 anos.

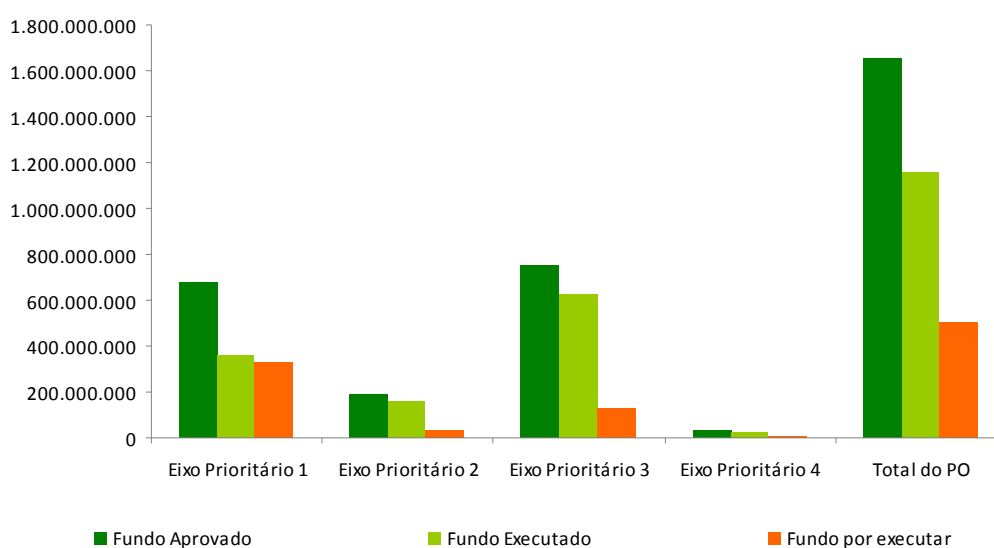
Gráfico 1 – Evolução da Taxa de Compromisso e da Taxa de Execução do Mais Centro.



Estando a dotação do Programa Operacional praticamente comprometida, verifica-se que há ainda um volume significativo de recursos comprometidos, que estão por executar, sendo portanto, como já se disse, a execução, gestão do overbooking e encerramento aspetos

essenciais da gestão do Mais Centro ao longo de 2014. Assim, a grande aposta da Autoridade de Gestão do Programa Operacional ao longo de 2014, e de toda a equipa do Mais Centro, vai incidir numa atenção constante em termos de acompanhamento e monitorização das operações aprovadas e em execução, com o objetivo de garantir um ritmo de execução que atenuie significativamente a diferença entre os volumes de FEDER aprovados e executados, em particular ao nível do Eixo Prioritário 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento, como é visível no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Fundo Aprovado, Fundo Executado e Fundo por Executar a 31/11/2013 – Mais Centro.



Para garantir uma execução do Programa Operacional compatível com a programação financeira prevista, foi implementado no final de 2013, e com aplicação também em 2014, conforme mencionado, o Plano de Ação para Gestão da Execução e Encerramento (APROVAR, PAGAR e ENCERRAR), que integra um conjunto de 10 medidas, que visam no essencial garantir: i) um nível de aprovações que garanta uma despesa suficiente para absorver todos os fundos colocados à disposição da Região Centro; ii) um bom ritmo de execução, em linha com os objetivos do Programa; iii) uma monitorização da capacidade de execução dos beneficiários e dos seus compromissos de execução.

No que concerne aos objetivos para 2014, importa considerar o seguinte histórico de taxas médias de execução mensal:

- últimos 24 meses: 1.52%
- últimos 12 meses: 1.27%;
- últimos 6 meses: 0.99%.

A projeção para 2014 dos diferentes ritmos de execução média mensal, permite concluir que, no cenário mais exigente, ou seja, com um ritmo médio de execução mensal de cerca de 1,52% (26 milhões de euros) atingiríamos no final de 2014 cerca de 88% de taxa de execução. É com base neste cenário que se assume como objetivo, ambicioso mas não impossível de alcançar, aproximar a taxa de execução do Mais Centro no final de 2014 do valor de 90%.

Adicionalmente, em 2014 serão tomadas decisões relativamente a novas aprovações, ainda que de natureza já residual, a efetuar em domínios considerados prioritários (competitividade, emprego, educação, ciência e tecnologia).

A gestão dos mecanismos de “overbooking” tem neste contexto um importante significado, assumindo especial realce em 2014, até porque as regras de transição são bastante rígidas. A Autoridade de Gestão vai lançar já no início de 2014 um aviso de concurso com aprovações condicionadas, de forma a garantir uma efetiva absorção do FEDER atribuído, acautelando porém a sua capacidade de compromisso.

Como já referido, ao aproximar-se o final do período de programação financeira, será feita uma monitorização cada vez mais apertada dos diferenciais entre Aprovações e Valores Executados, de modo a garantir uma plena aplicação na Região Centro dos montantes de FEDER afetos ao Mais Centro. Serão também mantidos, de forma consolidada, os mecanismos mensais de *reporting* do Mais Centro, enquanto ferramenta essencial de apoio à gestão, que contempla igualmente cenários previsionais de encerramento do Programa Operacional.

Finalmente, e dando continuidade ao que se fez em 2013, o Mais Centro vai apostar fortemente em comunicação, aproximando-se dos utilizadores e dos agentes regionais,

dando a conhecer os impactos decorrentes da aplicação dos fundos estruturais do Programa Operacional na Região Centro, através dos mecanismos usuais, mas igualmente de novas apostas de comunicação (Roteiros Mais Centro, Novos Formatos de Apresentação de Resultados, Atribuição de Prémios Mais Centro, Lançamento de Concursos, Evento Anual).

Em termos de perspetivas de implementação do Mais Centro em 2014, consideram-se então as seguintes Áreas Prioritárias:

Quadro 8– Áreas Prioritárias para 2014.

Áreas Prioritárias
Estimular a execução do Programa Operacional, o que implica avançar como meta para 2014 atingir 90% de taxa de execução
Garantir a implementação das medidas aprovadas para gerar emprego e diminuir o desemprego jovem
Garantir a observação dos prazos previstos para a execução das operações aprovadas, em linha com as orientações da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN
Reforçar as cadências de execução associadas aos promotores beneficiários de operações aprovadas no Eixo I do Mais Centro
Efetuar, em articulação com os Organismos Intermédios, um acompanhamento muito próximo dos executores dos Sistemas de Incentivos
Garantir um eficaz acesso dos beneficiários ao Fundo atribuído, diminuindo os tempos médios de apreciação dos pedidos de pagamento ao nível de todas as operações do Programa
Garantir uma mais célere conclusão do processo de encerramento das operações
Incentivar a execução das EEC, em particular dos Polos e Clusters com incidência regional e dos PROVERE
Garantir a observação dos normativos ambientais aplicáveis
Garantir a observação dos normativos de mercados públicos aplicáveis
Garantir o acompanhamento dos projetos geradores de receitas

Quadro 9 – Objetivos do Mais Centro.

	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Tx Exec. Jun/2014
Taxa de execução últimos 24 meses	1.209,22	1.235,04	1.260,86	1.286,68	1.312,49	1.338,31	79%/80%
Taxa de execução últimos 12 meses	1.196,49	1.218,06	1.239,63	1.261,20	1.282,78	1.304,35	77%
Taxa de execução últimos 6 meses	1.182,04	1.198,80	1.215,56	1.232,32	1.249,08	1.265,83	75%

	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Tx Exec. Dez/2014
Taxa de execução últimos 24 meses	1.364,13	1.389,95	1.415,76	1.441,58	1.467,40	1.493,22	88/90%
Taxa de execução últimos 12 meses	1.325,92	1.347,49	1.369,07	1.390,64	1.412,21	1.433,78	85%
Taxa de execução últimos 6 meses	1.282,59	1.299,35	1.316,11	1.332,86	1.349,62	1.366,38	81%

Divisão Sub-Regional de Aveiro (DSR Aveiro)

À DSR de Aveiro cabe desenvolver intervenções no conjunto dos Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Mealhada, Murtoza, Ovar, Vagos e Sever do Vouga, em direta articulação com as várias Direções de Serviço sediadas em Coimbra e em convergência com a missão e competências atribuídas à CCDRC. A partir de 2014, a intervenção geográfica será articulada com a nova NUTS III da Região de Aveiro.

A DSR Aveiro configura-se, assim, como unidade orgânica descentralizada e multifunções, articulando-se, através da sua Chefia de Divisão:

- com a DSOT / DOTCN, contribuindo para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de IGT's, designadamente Planos Municipais e Especiais de Ordenamento do Território;
- com a DSOT / DGT, apreciando pedidos em matérias de uso, ocupação e transformação do território e propondo conteúdos de parecer;
- com a DSA, apreciando pedidos e propondo conteúdos de parecer, quer acerca do descritor “ordenamento do território” em procedimentos de avaliação ambiental, quer em matérias estritas do licenciamento ambiental e industrial atribuído à CCDRC;
- com a DSF no cumprimento do Plano de Fiscalização, naturalmente complementado por medidas pró-ativas de iniciativa da própria DSR Aveiro;
- com a DSAJAL, recebendo e organizando procedimentos de inquirição de testemunhas em processos de contraordenação e informando localmente para apoio a decisões jurídicas;
- com a DSCGAF, organizando e enviando mensalmente informação relativa a consumos de fundo de maneiio, taxas recebidas, viaturas, boletins de itinerário por funcionário e matérias na área dos recursos humanos.

Na qualidade de representante da CCDRC nomeada pela Presidência, cabe à DSR de Aveiro participar ativamente nos seguintes temas: Plano de Ordenamento da Orla Costeira, Plano

de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga, Comissão de Autorização Comercial (COMAC), Comissões Distritais (proteção civil, defesa floresta contra incêndios, espaços de jogos e recreio infantis), Conselho Estratégico do Parque das Dunas de S. Jacinto, Projeto Europeu Prisma.

Ao longo de 2014, a DSR de Aveiro vai igualmente prestar apoio de primeira linha, e numa ótica de proximidade, relativamente ao futuro Programa Operacional Regional do Centro.

Quadro 10 – Objetivos Divisão Sub-Regional de Aveiro.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Actividade(s) relacionada(s)
DSRAveiro	1 – Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de IGT's	T>16– não cumpre T=15 ou 16-cumpre T<15 supera	15 dias úteis para emissão de parecer	GEP e auto-verificação	
	2 - Assegurar a resposta, em tempo útil, às solicitações dos utentes em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	M>20 – não atinge M>15 e M<21 atinge M<15 - supera	20 dias úteis para emissão de parecer ou para comunicação de decisão ao requerente, nas matérias subdelegadas à DSRA	GEP e auto-verificação	
	3 – Fiscalizar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e Ordenamento do Território	N<18 – não atinge N> ou=18 e N<32 atinge N>32 - supera N<15– não cumpre N=15 e N<26-cumpre N>25 supera N<3 não atinge N> ou = 3 e N<6 atinge N>6 supera	32 de ações do Plano de Fiscalização com relatório / ordem validada (Peso: 40%) 20 ações extra - Plano de Fiscalização com relatório / ordem validada (Peso: 40%) 4 operadores ilegais erradicados (Peso: 20%)	GEP e ferramenta informática	

	<p>4 – Contribuir para a resposta, em tempo útil, em matérias na área do ambiente</p>	<p>T>16– não cumpre T=15 ou 16-cumpre T<15 supera</p> <p>P<70– não cumpre P>=70 e M<95-cumpre P>=95 supera</p>	<p>15 dias úteis para emissão de parecer (Peso: 60%)</p> <p>Comparência a 90% das vistorias confirmadas (Peso: 40%)</p>	<p>GEP e auto-verificação</p>	
	<p>5 – Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos</p>	<p>P<60– não cumpre P>60 e M<85-cumpre P>=85 supera</p>	<p>Assegurar 80% das convocatórias</p>	<p>Convocatórias / Actas, GEP e auto-verificação</p>	

Divisão Sub-Regional de Viseu (DSR Viseu)

Pretendendo contribuir para o bom desempenho da CCDRC, através da concretização dos objetivos estratégicos a que se propõe, a Divisão Sub-Regional de Viseu, no âmbito das atribuições que lhe vêm sendo cometidas, em articulação e interação com as várias unidades orgânicas da CCDRC, dispõe-se a realizar ações na área do ordenamento e gestão do território, do ambiente e do apoio técnico às autarquias locais, designadamente:

- 1- No acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos PMOT, em colaboração com a DSOT/DOTCN, com vista ao correto ordenamento do território;
- 2- Na contribuição para o cumprimento dos IGT eficazes, aquando da resposta às solicitações dos utilizadores dos serviços em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, em colaboração com a DSOT e através dos processos de comunicação prévia nas áreas de REN;
- 3- Na prossecução da melhoria da qualidade ambiental, através de ações de fiscalização, em colaboração com a DSF e através do correto licenciamento das atividades industriais e pecuárias, participando nas ações de vistoria conjunta, em colaboração com a DSA;
- 4- No apoio técnico às autarquias locais, através da implementação de práticas corretas no âmbito dos mecanismos enquadradores do exercício económico-financeiro, em colaboração com a DSAJAL;
- 5- Também em colaboração com a DSAJAL, proceder à inquirição de testemunhas em processos de contraordenação.

A partir de 2014, a intervenção geográfica será articulada com a nova NUTS III da Região de Viseu Dão Lafões, e a DSR de Viseu vai igualmente prestar apoio de primeira linha, e numa óptica de proximidade, relativamente ao futuro Programa Operacional Regional do Centro.

Assim, e tendo em consideração os recursos materiais e humanos desta DSR, definem-se os seguintes objetivos:

Quadro 11 – Objetivos Divisão Sub-Regional de Viseu

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
DSR VISEU	1. Dinamizar o acompanhamento da revisão, alteração ou elaboração dos PMOT apresentados pelos municípios da área desta DSR.	1.1. Tempo médio de resposta para promover o agendamento de reunião solicitada, após entrega dos documentos	10	GEP e auto verificação	DSRV1
	2. Celeridade na emissão de pareceres e propostas de decisão no âmbito da gestão territorial, nas áreas do ordenamento do território e do ambiente.	2.1. Percentagem de situações em que o tempo de resposta não excede 15 dias, após a correta instrução do processo.	95%	GEP e auto verificação	DSRV2
	3. Melhorar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.	3.1. N.º de ações de fiscalização realizadas (50%)	15	GEP e auto verificação	DSRV3.1
		3.2. Percentagem de situações em que o tempo de resposta, às reclamações apresentadas na DSR, não excede 30 dias (50%)	95%	GEP e auto verificação	DSRV3.2
	4. Reduzir os prazos de resposta às solicitações apresentadas no âmbito da cooperação técnica e financeira com as Autarquias, Entidades Equiparadas e com as Entidades Associativas de âmbito religioso, cultural e desportivo	4.1. Tempo médio de resposta (T) para apreciação das candidaturas e emissão do respetivo parecer e para a verificação dos trabalhos e elaboração das propostas de processamento das participações.	10	GEP e auto verificação	DSRV4
5. Garantir o acompanhamento às Juntas de Freguesia no âmbito do POCAL e do SIIAL	5.1. Verificação da conformidade dos documentos previsionais e da prestação de contas recebidos.	90%	GEP e Relatórios	DSRV5	

Divisão Sub-Regional da Guarda (DSR Guarda)

Tendo em consideração os objetivos estratégicos da CCDRC, a DSR da Guarda, em articulação com as demais Unidades Orgânicas, pretende, na sua área de intervenção, continuar a reforçar e consolidar a sua capacidade de atuação nas áreas da gestão urbanística e do ordenamento do território, do ambiente e da fiscalização, bem como no apoio técnico às autarquias locais, com especial ênfase no acompanhamento na área das finanças locais, através das aplicações informáticas do SIAL da DGAL e do sin.PocalCENTRO da CCDRC.

A partir de 2014, a intervenção geográfica será articulada com a nova NUTS III da Região das Beiras e Serra da Estrela, e a DSR da Guarda vai igualmente prestar apoio de primeira linha, e numa ótica de proximidade, relativamente ao futuro Programa Operacional Regional do Centro.

Assim, tendo em consideração os recursos materiais e humanos da DSRG, foram, num processo de reflexão com os respetivos colaboradores e com as outras Unidades Orgânicas da CCDRC, definidos os respetivos objetivos, a seguir discriminados.

Quadro 12 – Objetivos Divisão Sub-Regional da Guarda.

Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
1- Acompanhar, no âmbito da Lei das Finanças Locais e do POCAL, em colaboração com a DSAJAL/DCTF, as Juntas de Freguesia pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	1.1 – Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas, remetidos pelas Juntas de Freguesia, analisados. Peso: 100%	90%	Ferramenta informática (GEP) Relatórios	DSRG 1.1
	2- Verificar no SIIAL, em colaboração com a DSAJAL/DCTF, os documentos previsionais e de prestação de contas remetidos pelos Municípios pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	2.1 – Percentagem dos documentos verificados no prazo estabelecido pela DGAL Peso: 100%	95%	Ferramenta informática (GEP) e Relatórios
3 - Garantir um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos PMOT	3.1 – Número de dias, em média, para oficiar a C. M., após data limite para envio, por parte desta, dos elementos necessários para dar cumprimento ao programa de trabalhos aprovado na CA Peso: 50%	15	Ferramenta informática (GEP) e Programa de trabalhos	DSRG 3.1
	3.2 – Número de dias, em média, para promover a conferência de serviços, após apresentação, pela CM, de proposta de Plano, relatório ambiental e pareceres emitidos Peso: 50%	6	Ferramenta informática (GEP) e folha de cálculo	DSRG 3.2
4 – Garantir resposta eficaz e atempada às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	4.1 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta, após processo devidamente instruído, não excede 15 dias Peso 50%	95%	Ferramenta informática (GEP) e folha de cálculo	DSRG 4.1 DSRG 4.2
	4.2 - Número de dias, em média e após processo devidamente instruído, para elaborar e enviar à DSOT informação/parecer Peso 50%	12	Ferramenta informática (GEP) e folha de cálculo	DSRG 4.3
5 – Garantir, através da realização de ações de fiscalização, o cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	5.1 - Nº de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos/normas Peso: 50%	25	Ferramenta informática (GEP) e Informações/relatórios de fiscalização devidamente validados (c/ despacho superior)	DSRG 5.1

	<p>5.2 - N.º de operadores ilegais erradicados (Erradicados significa eliminados ou licenciados)</p> <p>Peso: 30</p>	4	Ferramenta informática (GEP) e Informações/relatórios de fiscalização devidamente validados (c/ despacho superior)	DSRG 5.2
	<p>5.3 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações apresentadas e/ou remetidas para a DSR não excede 30 dias</p> <p>Peso: 20%</p>	95%	Ferramenta informática (GEP) e folha de cálculo	DSRG 5.3

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco (DSR Castelo Branco)

A estratégia de atuação da DSRCB consubstancia-se na prossecução dos objetivos da CCDRC para a região e, dentro da sua área de atuação, estabelecimento de um conjunto de objetivos coordenados com os objetivos das direções de serviço com que mais se relaciona, versando os seguintes aspetos:

- Capacitação dos municípios para uma gestão adequada do uso do solo e dos recursos do território através do desenvolvimento dos PMOT;
- Prestação de apoio técnico adequado em matéria de contabilidade autárquica junto das autarquias locais;
- Melhoria da qualidade ambiental, garantindo a aplicação eficaz dos instrumentos e da legislação ambiental e de salvaguarda e valorização dos recursos naturais e ambientais;
- Qualificação dos serviços prestados, procurando a modernização dos processos internos e o adequado uso das tecnologias da informação e da comunicação.

A partir de 2014, a intervenção geográfica será articulada com as novas NUTS III das Regiões da Beira Baixa e Médio Tejo, e a DSR de Castelo Branco vai igualmente prestar apoio de primeira linha, e numa ótica de proximidade, relativamente ao futuro Programa Operacional Regional do Centro.

Quadro 13 – Objetivos Divisão Sub-Regional de Castelo Branco.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Atividade(s) relacionada(s)
DSR Castelo Branco	1 - Garantir o Acompanhamento das Juntas de Freguesia no âmbito do POCAL e SIIAL	1 - Tempo médio de resposta às solicitações das Juntas de Freguesia (Peso: 40%)	10 Dias após entrada do pedido	Controlo interno (GEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 1-1
		2 - Número de verificações de documentos previsionais e da prestação de contas recebidos na DSRCB (Peso: 60%)	Verificação de 90% dos documentos recebidos	Relatório Trimestral	Ficha de Activ. DSRCB 1-1
		3 – Realização de sessões de esclarecimento sobre recursos humanos no SIIAL	2 Sessões	Relatório anual	Ficha de Ativ. DSRCB 1-2
		4 – Prestação de apoio técnico às Juntas de Freguesia	10 Dias após entrada do pedido	Relatório anual	Ficha de Ativ. DSRCB 1-2
	2 - Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos PMOT	1 - Número médio de reuniões da CA / Setoriais (Peso: 60%) 2 - Monitorização do programa de trabalhos, aprovado pela CA, através de comunicação escrita à CM, em caso de incumprimento (Peso: 40%)	2 Reuniões / PMOT	Controlo interno (GEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 2
			Oficiar a C.M., no prazo de 10 dias após verificação do incumprimento do programa de trabalhos	Controlo interno (GEP)	
	3 - Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações de Fiscalização realizadas em acordo com o Plano da DSF (Peso: 30 %) 2 - Ações de Fiscalização não inseridas em plano (Peso: 30 %) 3 - Prazo de resposta às reclamações (Peso: 20 %) 4 - N.º de operadores ilegais de gestão de resíduos e VFV erradicados (Peso: 20 %)	20 Ações	Controlo interno (GEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 3-1
			25 Ações	Controlo interno (GEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 3-1
			30 Dias	Controlo interno (GEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 3-2
			4 Operadores	Relatório Anual	Ficha de Ativ. DSRCB 3-3
	4 - Melhorar a resposta às solicitações dos utentes em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%) 2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	20 Dias	Controlo interno (GEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 4-1
			15 Dias	Controlo interno (GEP)	Ficha de Ativ. DSRCB 4-2

Divisão Sub-Regional de Leiria (DSR Leiria)

Considerando os objetivos estratégicos da CCDRC, bem como as competências das Divisões Sub-Regionais, e a sua articulação e interação com os serviços centrais da CCDRC, a DSR Leiria estabeleceu um conjunto de objetivos, dando especial destaque no ano 2014:

- Ao apoio técnico às Autarquias Locais e Entidades da Administração Central, no âmbito do desenvolvimento dos IGT;
- À aplicação de medidas e ações com vista à melhoria da qualidade ambiental, gestão adequada do uso do solo e conseqüente correto ordenamento do território;
- Otimizar o acompanhamento das Juntas de Freguesia da área da DSR Leiria na aplicação do regime simplificado do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, com recurso à ferramenta sin.PocalCENTRO e no reporte de informação sobre recursos humanos na plataforma do Sistema Integrado da Administração Local (SIIAL), sob gestão da DGAL;
- À eficiência e eficácia dos serviços prestados, com o incremento da utilização das novas ferramentas tecnológicas disponibilizadas;
- Diminuição dos custos, com recurso, sempre que possível, à desmaterialização dos processos/ documentos, utilizando a via informática para o envio dos mesmos, quer para outras unidades orgânicas da CCDRC, quer para entidades externas.

A partir de 2014, a intervenção geográfica será articulada com a nova NUTS III das Regiões de Leiria e Oeste, e a DSR de Leiria vai igualmente prestar apoio de primeira linha, e numa óptica de proximidade, relativamente ao futuro Programa Operacional Regional do Centro.

Quadro 14 – Objetivos Divisão Sub-Regional de Leiria.

	Objectivos	Indicadores desempenho	Meta	Fonte(s) de verificação	Actividade(s) relacionada(s)
Nome da DSR Leiria	1 - Dinamizar os processos de elaboração, alteração e revisão dos PMOT.	Ind. – N.º de respostas dadas através de pareceres, reuniões setoriais ou de esclarecimento, ou por correio eletrónico, nos procedimentos de formação e dinâmica dos PMOT (Peso 100%)	90% (n.º de respostas /n.º de solicitações) x100	GEP e auto verificação	DSR Leiria 1
	2 - Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo.	Ind.1 – Tempo médio de resposta, em dias úteis, (pedidos no âmbito do RJREN) (Peso: 40%)	15 dias	GEP e auto verificação	DSR Leiria 2.1
		Ind.2 – Tempo médio de resposta, em dias úteis (pareceres pedidos pela DLPA) (Peso: 30%)	15 dias	GEP e auto verificação	DSR Leiria 2.2 DSR Leiria 2.3
		Ind.3 – N.º de contributos dentro do prazo estabelecido pela DAA (Peso 30%)	90 % (n.º de contributos dentro do prazo estabelecido pela DAA / n.º de solicitações) x100	GEP e auto verificação	
	3 - Garantir a participação em Ações/vistorias, Grupos de Trabalho, Comissões, Conselho Estratégico	Ind. – Presenças em reuniões, com prévia análise/informação/ concertação de posição, a incorporar nas respetivas atas Peso: 100%	90% (n.º de presenças / n.º convocatórias) x100	GEP e auto verificação	DSR Leiria 3

4 - Garantir a fiscalização do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Ind.1 – N.º de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com aos procedimentos e normas (Peso: 70%)	25 ações	GEP e auto verificação	DSR Leiria 4.1
	Ind.2 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações não excede um mês (Peso: 30%)	95%	GEP e auto verificação	DSR Leiria 4.2
5 - Otimizar o acompanhamento das Juntas de Freguesia da área de atuação da DSR: - Na aplicação do regime simplificado do POCAL, com recurso à ferramenta informática sin.pocalCENTRO; - No reporte de informação sobre Recursos Humanos na plataforma do SIAL, sob gestão da DGAL, de acordo com a Lei nº 57/2011, de 28 de Novembro.	Ind.1 – Verificação dos documentos remetidos pelas Juntas de Freguesia à DSRL (Peso: 50%)	Monitorização mensal, com apresentação dos resultados em tabela quantitativa	Plataforma eletrónica	DSR Leiria 5.1
	Ind.2 – Monitorização do nº de Juntas de Freguesia que utilizam a ferramenta informática sin.PocalCENTRO, disponível no portal da CCDRC (Peso:50%)	5 dias antes do início do período obrigatório de cada trimestre	Correio eletrónico e auto verificação	DSR Leiria 5.2

O presente capítulo aborda os recursos humanos e aos recursos materiais (financeiros e patrimoniais) da CCDRC, que irão procurar viabilizar a implementação do presente Plano de Atividades para 2014.

4.1. Recursos humanos

A CCDRC acompanha a tendência de diminuição do número de trabalhadores que se regista na Administração Pública em geral.

Por força das medidas de contenção de despesas, o recrutamento de novos colaboradores no ano de 2014 será residual. Assim, o número de trabalhadores, à data de 31 de Dezembro de 2013, está distribuído por grupos profissionais de acordo com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da seguinte forma:

Quadro 15 – Recursos humanos afetos à CCDRC e Mais Centro.

CARREIRA	CCDRC	Mais Centro	TOTAL
Dirigentes ou Equiparados	25	9	34
Técnica Superior	100	44	144
Informática	5	0	5
Assistente Técnica	49	4	53
Vigilantes da Natureza	2	0	2
Assistentes Operacionais	12	0	12
TOTAL	193	57	250

No ano de 2014 a qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos continuará a ser uma das prioridades, nomeadamente através da implementação e atualização do Plano de Formação e da motivação para a frequência de ações de formação que promovam o bom desempenho dos trabalhadores, quer técnica quer comportamental. Será portanto um ano de consolidação no modo como é encarada a formação no seio da CCDRC. Dada a experiência, avaliada como positiva, por parte dos trabalhadores que frequentaram as Sessões Técnica em 2013, o ano de 2014 irá dinamizar esta componente interna de formação, tirando partido do excelente capital humano existente na própria CCDRC.

A atualização e renovação das competências dos recursos humanos são fundamentais para a motivação e melhoria da produtividade dos recursos que integram o mapa de pessoal da CCDRC, sendo por isso mesmo alvo prioritário de intervenção ao longo de 2014.

Na linha do esforço de modernização administrativa, o sistema de informação interno da CCDRC desempenha um papel fulcral e central, com especial destaque para a *Intranet*, que se pretende dinâmica e um meio privilegiado de comunicação interna.

A gestão dos recursos humanos depende muito dos dados a que recorre como meio de informação e como ferramenta de gestão. Numa organização que sofreu ao longo dos últimos anos muitas mudanças de orgânica e de mapa de pessoal, é determinante que as bases de dados reflitam o histórico de cada trabalhador. O investimento que se pretende fazer sobre esta matéria é na área da inserção de todos os elementos necessários à atualização do histórico, e na área da integração das várias bases de dados numa única base de informação que responda às necessidades do processamento de vencimentos, do registo da assiduidade, do carregamento trimestral, obrigatório, na plataforma do Sistema de Informação e Organização do Estado (SIOE) e da elaboração anual do Balanço Social, entre outras.

A DORH prevê dar continuidade à política de colaboração com as entidades de ensino superior da Região Centro ao nível da aceitação de estágios curriculares para as várias áreas de atuação da CCDRC.

4.2. Recursos financeiros

O orçamento da CCDRC para 2014 foi elaborado num quadro de contenção de recursos financeiros, em grande medida provocado pela situação económica atual e pelo rigor orçamental a que todas as entidades públicas estão obrigadas. Apesar do valor total do orçamento ter conhecido um corte de aproximadamente 10% quando comparado com o ano transato, a sua distribuição por fonte de financiamento é agora mais desequilibrada e dependente das receitas próprias e da fonte comunitária.

As receitas da CCDRC resultam das transferências com origem no Orçamento de Estado, dos fundos comunitários resultantes de cofinanciamento de projetos e de receitas próprias decorrentes de taxas que a CCDRC cobra, bem como da venda de bens ou da prestação de serviços.

O valor apresentado para a despesa prevê, além das despesas com remunerações, todas as despesas de funcionamento e os investimentos previstos para 2014.

Quadro 16 – Orçamento da Despesa para 2014.

Fontes de Financiamento	FN	FEDER		Receita própria	TOTAL
	311-351-359	411-421	415-419	510	
Despesas com pessoal					
- Remun.Certas Perman.	1.613.558	10.000	812.000	1.293.488	3.729.046
- Outras desp. c/ pessoal	489.396	0	138.000	355.320	982.716
Total	2.102.954	10.000	950.000	1.648.808	4.711.762
Despesas de funcionamento					
- Aquis. bens e serviços	0	0	273.000	415.510	688.510
- Transferências	0	0	0	450	450
- Outros	0	0	0	66.368	66.368
Total	0	0	273.000	482.328	755.328
Total Desp. Correntes	2.102.954	10.000	1.223.000	2.131.136	5.467.090
Total Desp. Capital	0	0	3.000	88.522	91.522
Total Funcionamento	2.102.954	10.000	1.226.000	2.219.658	5.558.612
PIDDAC -PCM	0	91.260	95.000	0	186.260
PIDDAC – MEE	656.759	33.950	3.587.533	0	4.278.242
Total	656.759	125.210	3.6382.533	0	4.464.502
TOTAL	2.759.713	135.210	4.908.533	2.219.658	10.023.114

O quadro apresentado representa, em termos financeiros, os valores orçamentados para a despesa em 2014 tendo por base as fontes de financiamento (Orçamento de estado, Financiamento Comunitário – FEDER e Receitas Próprias).

O valor previsto em PIDDAC inclui os valores respeitantes aos projetos cofinanciados cujo promotor é a CCDRC. O orçamento global do PIDDAC é composto por 4 projetos cofinanciados, dos quais se destaca o projeto de assistência técnica, com um investimento de 4.278.242€.

Quadro 17 – Projetos PIDDAC 2014.

	OE	FEDER	TOTAL
Cooperação Internacional/Inter-regional e Promoção da Região Centro	0	95.000	95.000
Promoção da Cooperação Transfronteiriça Centro-Castilla y León/Extremadura (Espanha) II	0	91.260	91.260
Assistência Técnica -QREN	622.809	3.587.533	4.210.342
Assistência Técnica – CRER2020	33.950	33.950	67.900

Em termos de atividades propostas para 2014 na área financeira e patrimonial são vetores fundamentais os seguintes:

- Prestação das contas referentes ao ano de 2013 em POCP e no Tribunal de Contas de forma eletrónica, incluindo parecer do ROC;
- Acompanhamento da evolução da receita e da despesa com formulação, de propostas para corrigir possíveis desvios;
- Disponibilização mensal de informação de *reporting* à Presidência da CCDRC, de acordo com modelo de indicadores já acordado;
- Aplicação das regras definidas no manual de controlo interno;
- Renegociação das condições de fornecimentos de serviços com especial peso na estrutura de custos de funcionamento da CCDRC (segurança, comunicações, informática, frota automóvel, combustíveis, etc.), visando encontrar as condições mais vantajosas disponíveis no mercado.

4.3. Recursos patrimoniais

As instalações da responsabilidade da CCDRC são constituídas pelo edifício situado na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, em Coimbra, e por parte do edifício da “Fábrica dos Mirandas”, onde funcionam as Direções de Serviços de Ambiente e de Fiscalização. Este edifício é partilhado com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, que ocupa a grande maioria do mesmo.

Existem ainda seis edifícios arrendados: cinco onde funcionam as Divisões Sub-Regionais (Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu), e um edifício em Coimbra, onde funcionava o extinto GAT de Coimbra, que é utilizado para arquivo. Está prevista a alteração de local de funcionamento da DSR de Leiria para um novo espaço pertencente à Câmara Municipal de Leiria, com redução de encargos. É igualmente objetivo para 2014 a mudança de instalações do arquivo para um espaço mais adequado a esta função, igualmente com redução de custos.

Atualmente, a CCDR conta com trinta e cinco veículos em condições de circular na via pública, com uma idade média de 14 anos, o que implica um elevado esforço financeiro na sua manutenção. Desses, 6 veículos foram adquiridos em regime de AOV. Para inverter este envelhecimento, prevê-se a aquisição em regime de AOV de 6 viaturas, com uma redução líquida da dimensão da frota automóvel (menos 12 viaturas) e diminuição de custos.

Em termos de equipamentos, está previsto o investimento em material de escritório e material informático, continuando a renovação destes equipamentos, permitindo assim melhorar as condições de trabalho e otimizar a produtividade dos colaboradores da CCDRC.

V – Auditoria Interna e da Qualidade

O Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade, criado em 2013, vai ao longo de 2014 consolidar as suas atividades, enquanto unidade geradora de valor acrescentado no funcionamento da CCDRC, ao serviço da melhoria contínua e dos níveis de qualidade de serviço público prestados, de modo transversal, através de um conjunto de ações programadas, a que se podem juntar outras, em função das oportunidades que forem eventualmente identificadas ao longo do ano.

Ações Programadas

Quadro 18 – Ações Programadas do GAIQ.

Tipo de ação	Critério tempo	Designação	Objetivo(s)	Metodologia	Período temporal
1.1. Programadas	<i>Em continuum</i> (ongoing auditing)	Plano de Riscos de Gestão (monitorização)	- Acolher em toda a sua plenitude a recomendação e alargá-la a todos os riscos de gestão - Dispor de um instrumento de gestão atualizado	A utilizada pelo Tribunal de Contas	Janeiro - Dezembro
		Ciclo de Gestão do Serviço (QUAR, SIADAP)	Monitorização regular e sistemática a) objetivos transversais e de qualidade do QUAR b) objetivos SIADAP e métricas associadas	Reuniões de ponto de situação com os Dirigentes	QUAR - Mensal SIADAP - Bi-semestral (Maio e Novembro)
	Critério tempo	Designação	Objetivo(s)	Metodologia	Período temporal
	Com duração limitada (auditorias temáticas)	a) A UO da CCDRC e do PO “Mais Centro”	- Conformidade com a lei e regulamentos em vigor; - Eficiência e eficácia das operações	Diversas	Janeiro a Dezembro

Ações não programadas

- Requeridas pontualmente pelo Presidente
- Decorrentes de prestação de serviços de consultadoria
- Inerentes ao arranque de um processo de certificação da qualidade

Funcionamento do GAIQ

Sendo 2014 o segundo ano de funcionamento deste serviço na CCDRC, chama-se a atenção para as naturais limitações resultantes desta situação. No entanto é intenção do GAIQ proporcionar ao longo de 2014, dentro do possível, um serviço de garantia, valor acrescentado e qualidade que corresponda às exigências da CCDRC.

Para além de colaborador afeto a 100%, o GAIQ irá manter a colaboração, a tempo parcial (50%), de um outro colaborador da CCDRC, além de contar com a colaboração pontual de elementos afetos a outras Unidades Orgânicas da CCDRC, em função das necessidades decorrentes da especificidade das ações a realizar, mormente aquando da realização de auditorias de funcionamento e de gestão.

VI – Comunicação Interna e Externa

Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Mais Centro, de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social, da população da Região Centro, mas igualmente a nível nacional e internacional, quando adequado, é o principal objetivo do Gabinete de Comunicação da Presidência da CCDRC para 2014. A estratégia de comunicação da CCDRC concretiza-se através da disponibilização de serviços, produtos e eventos que evidenciem a importância do trabalho da CCDRC e do Mais Centro para a afirmação do Centro de Portugal.

O ano de 2014 é o ano de arranque do novo Programa Operacional Regional do Centro para 2014-2020. Trata-se portanto de um ano chave em termos de comunicação, pelo que será necessário fazer uma forte aposta na divulgação deste novo programa, dando a conhecer os instrumentos disponíveis e as novas oportunidades de financiamento que vai disponibilizar. Apresentar o programa, captar o interesse e adesão dos potenciais beneficiários, obter o envolvimento da comunicação social e criar uma opinião positiva do CRER 2020 junto da opinião pública e dos *stakeholders* são objetivos estratégicos de comunicação para 2014.

Em termos de comunicação interna, é importante reforçar o peso da *intranet*. Neste sentido, pretende-se fazer uma remodelação da *intranet*, tornando-a num espaço mais acolhedor, dinâmico e interativo, com reforçada participação dos colaboradores da CCDRC na elaboração de conteúdos.

Além de uma continuidade de presença mediática a nível regional, em 2014 serão redobrados os esforços de produção de conteúdos com algum detalhe sobre atividades relevantes desenvolvidas pela CCDRC e Mais Centro, mas igualmente de cobertura em comunicação social de abrangência nacional.

Quadro 19 – Gabinete de Comunicação da Presidência da CCDRC e Mais Centro.

	Objetivos	Ações de Comunicação	Indicadores de Desempenho	Meta
AC da Presidência	Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Mais Centro, de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da Região Centro	Assessoria de imprensa	N.º de comunicados de imprensa	25
			N.º de notícias publicadas	1500
			N.º de notícias substanciais em comunicação social nacional	6
			N.º de esclarecimentos feitos à comunicação social	70
		Gestão do site da CCDRC	N.º de atualizações de conteúdos	200
			N.º de acessos ao site	250.000
		Gestão das redes sociais da CCDRC	N.º de atualizações <i>facebook</i>	200
			N.º de novos amigos no <i>facebook</i>	1000
		Gestão do site do Mais Centro	N.º de atualizações de conteúdo	30
			N.º de acessos ao site	30.000
		Gestão das redes sociais do Mais Centro	N.º de atualizações <i>facebook</i>	100
			N.º de novos amigos no <i>facebook</i>	300
		Organização de eventos	N.º de eventos	25
		Produção de produtos promocionais	N.º de produtos	3
		Produção de publicações	N.º de Publicações	5
Promover a comunicação interna	Dinamizar a intranet	N.º de atualizações de conteúdos	100	

A CCDRC, enquanto organização vocacionada para fomentar o desenvolvimento sustentado da Região Centro, necessita, no processo de concretização da sua Missão, de criar e manter uma rede de parceiros e interlocutores, geradores de valor acrescentado na prossecução dos seus objetivos.

Assim sendo, ilustram-se na Figura 3 as principais tipologias de parceiros com quem a CCDRC se relaciona/interage no contexto do CENTRO de PORTUGAL.

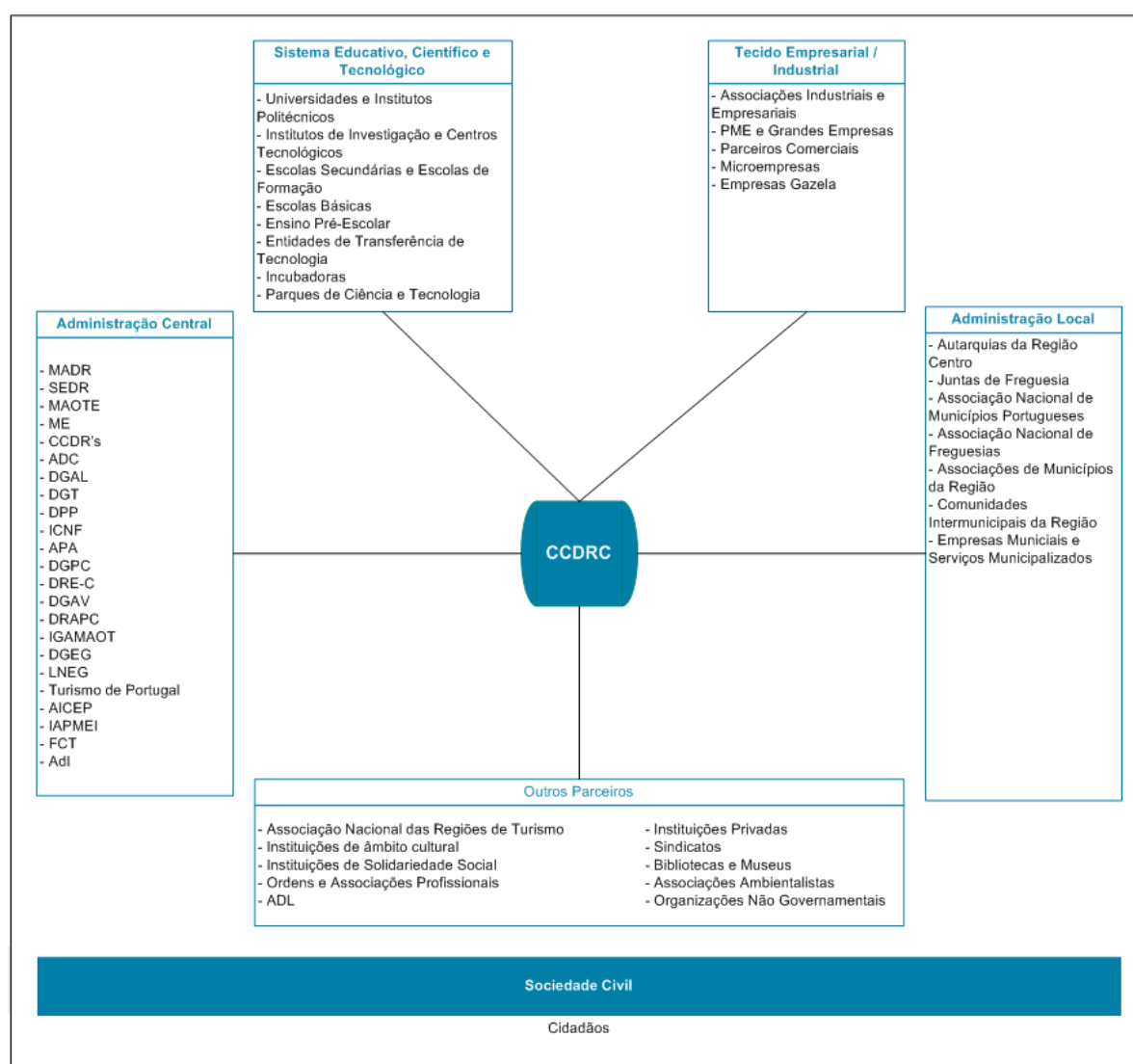


Figura 3 – Principais parceiros e interlocutores da CCDRC.

Calendarização do ciclo de Gestão para 2013/2014

Ciclo de Gestão 2013-2014

Tarefa	Nov-13			Dez-13			Jan-14			Fev-14			Mar-14			Abr-14			Mai-14			Jun-14			Jul-14			Ago-14			Set-14			Responsável	
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1		2
Evento Mais Centro																																		CA+PAS+AA+ID	
Avaliação da satisfação de Colaboradores 2013																																		PAS	
Conclusão do Plano de Formação para 2014																																		LC+AA	
Elaboração do QUAR 2014																																		PAS+JAF+LC+AA+ID	
Elaboração PA 2014																																		LC+AA+Dirigentes	
Envio do PA 2014 e QUAR 2014 para a PCM																																		PAS	
Análise Intercalar SIADAP 2 e 3 2013 - apreciação informal quantitativa e reajustes																																		Avaliadores/Avaliado	
Análise Integrada SIADAP 1 2013																																		PAS	
Elaboração do RA 2013																																			
Contributos de cada unidade organica																																		LC+Dirigentes	
Elaboração da versão final																																		LC+AA	
Elaboração da autoavaliação do QUAR 2013																																		LC+AA+PG	
Proposta de menção qualitativa																																		PAS	
Parecer do Conselho Regional sobre o RA 2013																																		PAS	
Envio da autoavaliação do QUAR 2013 e RA 2013 para a PCM																																		PAS	
Divulgação da autoavaliação																																		LC+PG	
Elaboração do Relatório Anual de Execução do Mais Centro - 2013																																		PAS+AA+ID+UO's	
Dia da Europa																																		PAS+CA+ID+AA+JAF+LC	
Emissão de parecer da avaliação SIADAP 1 2013																																		PCM	
Apresentação da Brochura Anual de Balanço do Mais Centro / CCDRC																																		CA+PAS+JAF+LC+AA+ID	
Evento Mais Centro - Apresentação de Resultados e Comissão de Acompanhamento do Mais Centro																																		CA+PAS+ID+AA	
Avaliação da satisfação de Utentes/Parceiros em Conselho Regional 2013/2014																																		PAS	
Divulgação da avaliação SIADAP 1 2013 no portal																																		LC+PG	

- PAS - Prof. Doutor Pedro Saraiva
- JAF - Dr. José Alberto Ferreira
- LC - Dr. Luis Caetano
- AA - Prof. Doutora Ana Abrunhosa
- ID - Dra. Isabel Damasceno
- PG - Eng.º Pedro Geirinhas
- CA - Dra. Cláudia Araújo
- CCA - Conselho Coordenador de Avaliação
- CP - Comissão Paritária
- UO's - Unidades Orgânicas
- PCM - Presidência do Conselho de Ministros

QUAR 2014

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

SIADAP 1- AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS

Designação do Serviço/Organismo: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Mote Anual (2014): REFORÇO E ATITUDE POSITIVA

Missão: A CCDRC tem por missão COORDENAR e DESENVOLVER o CENTRO de PORTUGAL

Objetivos estratégicos

OE 1 - Promoção da Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente (CRER), bem como do correspondente investimento

OE 2 - Dinamização da sustentabilidade, do desenvolvimento organizado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações

OE 3 - Promoção da Coesão Territorial e da Coesão Social

OE 4 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional

OE 5 - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, subregionais, regionais, bem assim como aos cidadãos, reforçando a respectiva capacitação

OE 6 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores

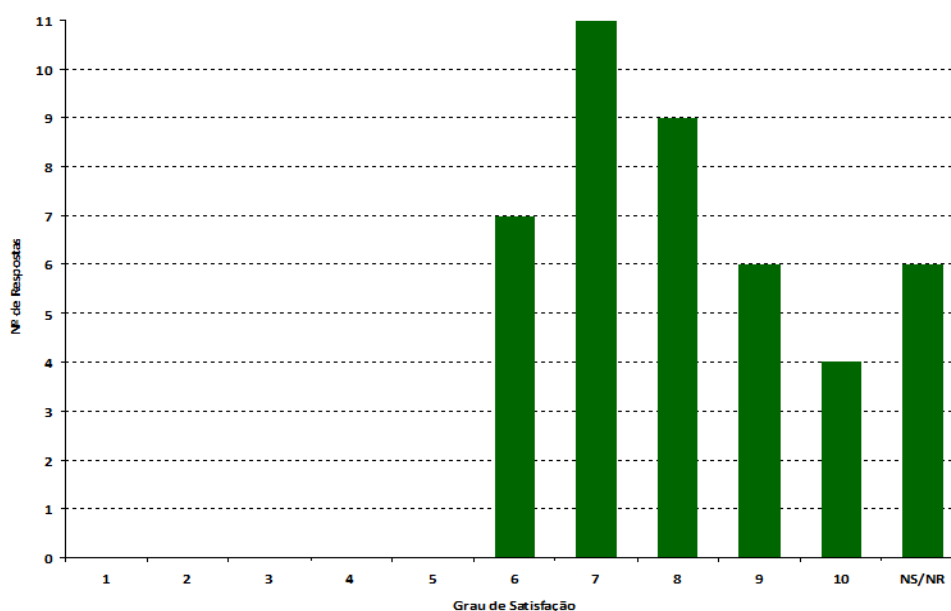
Objetivos Operacionais		Direções de Serviço responsáveis	Articulação com os Objectivos Estratégicos						Nº	Indicadores	Peso	Meta	Tolerância	Crit. Sup.
%	Descrição		OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6						
25%														
Objetivos de Eficácia														
20	Consolidar fluxo dos processos de contra-ordenações	DSF/DSAJAL/DSA/DSCG AF	X					X	1	N.º de decisões tomadas em processos de contra-ordenação	100	550	50	600
50	Aplicação de fundos estruturais no apoio ao desenvolvimento regional	Mais Centro	X	X	X				2	Taxa de execução do Mais Centro	100	90%	2%	92%
30	Garantir a eficácia na avaliação de impacto ambiental e avaliação de incidências ambientais	DSA	X						3	Média de dias ganhos nos procedimentos de AIA, face ao prazo legal para emissão da DIA	50	5	1	6
									4	N.º de visitas de Pós-avaliação a projetos sujeitos a AIA e AlincA, em procedimentos coordenados pela CCDRC	50	7	1	8
25%														
Objetivos de Eficiência														
20	Potenciar a sensibilização ambiental na Região Centro	DSA		X					5	Número de ações	100	5	1	6
30	Colocar a formação no centro do saber	DSCGAF						X	6	Percentagem de colaboradores envolvidos em formação	100	50%	5%	55%
10	Garantir a eficiência de resposta na administração pública	DSOT		X					7	Percentagem de decisões globais no prazo global / número de solicitações obtidas através do portal RJUE	100	90	5	95
20	Monitorizar o sucesso regional	DSDR	X	X	X				8	N.º de relatórios de monitorização do PAR, POR, RIS3 e Barómetro Regional	100	12	1	13
20	Reforçar a internacionalização e a inserção europeia da Região Centro (Relevante)	DSDR	X	X	X	X			9	Prazo de elaboração de um Roadmap (Plano de Ação) para a RIS3 do CENTRO de PORTUGAL	50	31-Jul	31	30-Jun
									10	N.º de iniciativas promovidas para captação de IDE	50	6	1	7
50%														
Objetivos da Qualidade														
5	Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade do ar da Região	DSA		X				X	11	Índice de eficiência da Rede da Qualidade do Ar: (n.º horas de funcionamento/n.º total de horas do ano)*100	100	85%	5%	90%
10	Contribuir para o incremento da qualidade dos Instrumentos de Gestão Territorial na resposta aos problemas e desafios da Região	DSOT						X	12	Prazo de elaboração de relatório de avaliação dos PDM de 2.ª Geração	100	15-Daz	15	30-Nov
Objetivos Transversais da Qualidade														
15	Equilíbrio de resultados operacionais e orçamento	Todas						X	13	Volume de receitas próprias angariadas (em €)	50	1.600.000	50.000	1.650.000
									14	Volume de despesas correntes, excluindo custos de pessoal mas incluindo ajudas de custo (em €)	50	500.000	-50.000	450.000
20	Satisfação percepcionada pelos parceiros e utentes	Todos				X	X		15	Grau de satisfação de parceiros/utentes aferido em Conselho Regional (escala de 1 a 10)	100	6	1	7
20	Satisfação percepcionada pelos colaboradores (Relevante)	Todos						X	16	Grau de satisfação dos colaboradores aferido através de questionário confidencial (escala de 1 a 10)	100	6	1	7
15	Tempos de resposta a solicitações externas (Relevante)	Todos						X	17	Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede um mês	100	95	3	98
15	Visibilidade externa	Todos				X			18	Número de referências não negativas publicadas na comunicação social sobre a CCDRC	100	1.500	100	1.600

Questionário de Satisfação de Utentes/Parceiros da CCDRC (2013)

Inquéritos de Satisfação de Utentes

- ❑ Inquéritos respondidos: 43 (versus 20 em 2012)
- ❑ Escala de 1 (Muito Insatisfeito) a 10 (Muito Satisfeito)
- ❑ Grau Global Médio de Satisfação = 7,7 (7,2 em 2012)

CCDRC e Mais Centro numa apreciação Global (2013)



- ❑ Não houve qualquer resultado inferior a 6
- ❑ A moda da distribuição é 7
- ❑ 60% dos inquiridos atribuem um valor de satisfação entre 7 e 9

Questionário de Satisfação de Colaboradores da CCDRC (2013)

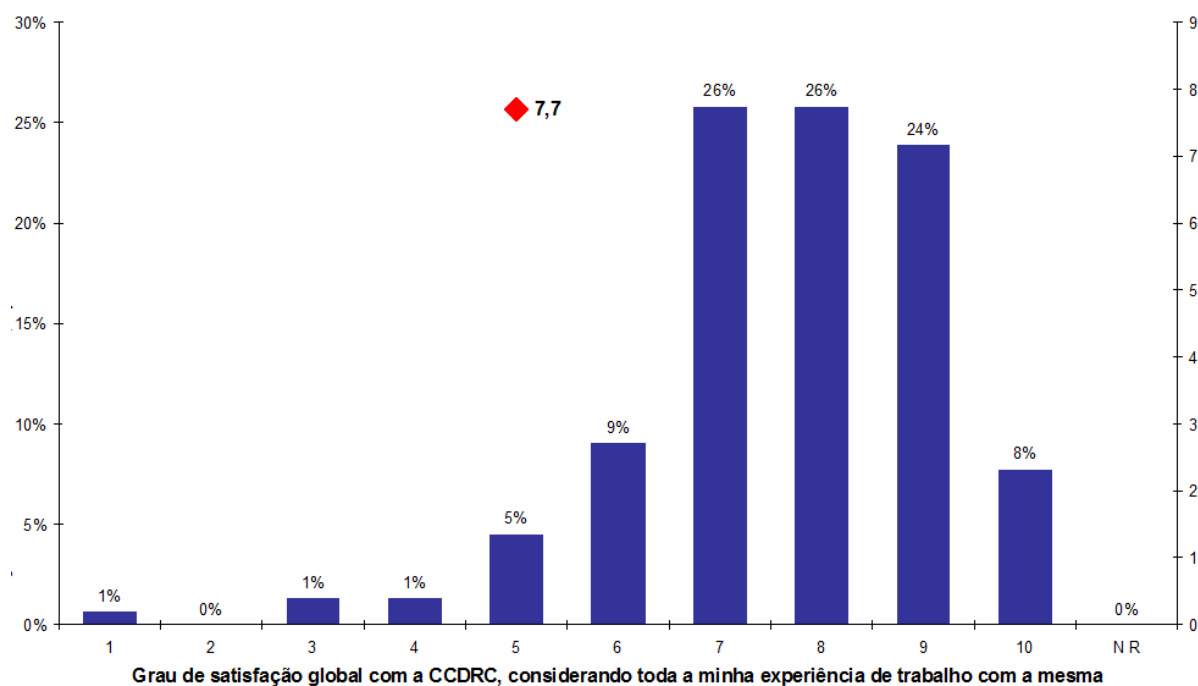
- No seu conjunto foram recebidas 155 respostas, o que se traduz numa taxa de resposta de 61%.

- Todas as análises efetuadas e conclusões apresentadas terão como referência esse valor (N=155).

- A escala de avaliação utilizada situa-se entre os valores 1 e 10, em que o 10 corresponde a muito satisfeito/muito elevado e 1 a muito insatisfeito/muito baixo, para cada uma das 45 questões.

O valor médio de satisfação corresponde a 7,7 comparativamente a 7,3 (valor obtido em 2012).

As respostas mais frequentes situam-se entre 7 e 9, concentrando 76% das respostas dos inquiridos, através de questionário anónimo e confidencial.



Atividades a Desenvolver pelos Diferentes Serviços da CCDRC

Tabela 1 – DSDR	i
Tabela 2 – DSAJAL	iv
Tabela 3 – DSOT	v
Tabela 4 – DSA.....	vi
Tabela 5 – DSF	ix
Tabela 6 – DSCGAF	x
Tabela 7 – DSR de Aveiro	xi
Tabela 8 – DSR de Viseu	xii
Tabela 9 – DSR da Guarda	xiii
Tabela 10 - DSR de Castelo Branco	xiv
Tabela 11 – DSR de Leiria	xv

Tabela 1 – DSDR

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional				
Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
DSDR 1	Elaboração de um roadmap (Plano de Ação) para a RIS3 Centro de Portugal	Dando sequência ao trabalho já realizado de construção de uma Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) para o Centro de Portugal, deverão ser constituídos os grupos de trabalho previstos no modelo de governação, envolvendo os agentes regionais relevantes, o que permitirá elaborar o Plano de Ação da RIS3 e começar a sua concretização, face ao previsível arranque dos principais instrumentos de financiamento (nomeadamente POR, POT e Horizon 2020).		X
DSDR 2	Promoção e afirmação internacional da Região Centro e da CCDRC	Participar e/ou organizar eventos ou iniciativas com vista à internacionalização, promoção e divulgação da Região Centro. Realizar iniciativas de reflexão estratégica e prospetiva relacionadas com recursos, setores e temáticas que podem contribuir para afirmar internacionalmente a Região Centro. Produzir e atualizar conteúdos e instrumentos para potenciar o conhecimento da Região promovendo os seus recursos, potencialidades e agentes (Roteiro dos Museus, etc.).	X	
DSDR 3	Participação nos Open Days	Promover uma participação ativa do Centro de Portugal nos Open Days. Trata-se do maior evento anual no calendário das cidades e regiões europeias, organizado pelo Comité das Regiões e pela Comissão Europeia – Direção Geral de Política Regional, em cooperação com o Parlamento Europeu e a Presidência da União Europeia, no qual a Região Centro participa desde 2008. Em 2014 a Região Centro irá participar numa parceria regional coorganizando um seminário de reflexão e irá procurar dinamizar outros momentos de discussão onde a Região se possa apresentar e afirmar no contexto europeu.	X	
DSDR 4	Criar um ponto focal da União Europeia na Região Centro	Durante 2014 pretende-se criar um ponto focal/satélite na CCDRC e na Região da União Europeia. Com esta iniciativa pretende-se estabelecer contactos e canais privilegiados de comunicação com instituições europeias (CE, COR, PE) e outras entidades de interface como a REPER, acompanhando de perto matérias relevantes para a Região e fazendo, posteriormente, a necessária intermediação junto dos atores regionais e locais. Pretende-se promover a participação ativa da Região Centro em grupos de trabalho temáticos das associações de regiões de que a CCDRC é membro (CRPM e AA). Irá ainda procurar-se divulgar oportunidades de financiamento (como o Horizon 2020) e de participação em parcerias, organizações e atividades de lobbying junto das instâncias europeias e divulgar e promover a participação de entidades, projetos e iniciativas regionais em concursos e prémios internacionais.		X
DSDR 5	Dinamização e acompanhamento dos programas PROVERE, de outras EEC e de projetos estratégicos para a Região Centro	Acompanhar os PROVERE da Região Centro no que se refere às estruturas de gestão e dinamização e aos projetos de promoção e marketing e animação dos recursos e territórios e realização de evento anual. Dinamizar a concretização do projeto dos Caminhos de Fátima e Caminho de Santiago na Região Centro. Identificar e divulgar iniciativas de apoio e dinamização das economias locais promovidas pelos municípios da Região Centro. Acompanhar as ITI e DLBC criadas na Região no âmbito dos fundos estruturais 2014-2020.	X	
DSDR 6	DataCentro – Informação para a Região	Trata-se de uma aposta num serviço público de informação, gratuito, único ao nível da região, de fácil utilização e direcionado para um público-alvo diversificado, possibilitando ainda, através de «Webservice», a partilha e o acesso a esta informação por outras entidades sem custos de manutenção e sem o ónus da sua atualização periódica (OpenGov/Opendata). Pretende-se, neste ano, com o intuito de alargar a sua utilização, prosseguir a atualização da informação e dos indicadores existentes; introduzir melhorias ao nível das funcionalidades em «frontoffice» e «backoffice» e para dispositivos móveis (iOS e Android) e das que resultam da reorganização territorial e administrativa (NUTS III e CIM); inserir novo domínio relacionado com o barómetro regional; dinamizar um conjunto de ações relacionadas com a promoção e a divulgação da plataforma; alargar a divulgação a novas entidades externas (e.g. escolas do ensino básico e secundário); prestar informações aos utilizadores internos e externos; dinamizar as funcionalidades OpenGov/Opendata e analisar a informação para publicar nas edições da CCDRC e/ou em outras entidades e eventos externos.	X	
DSDR 7	“Centro de Portugal – Boletim Trimestral”	Pretende-se manter a continuidade desta publicação, iniciada em 2009, com uma periodicidade trimestral, mas agora exclusivamente em formato eletrónico. Cada boletim deverá apresentar um breve enquadramento nacional, a que se	X	

		segue uma análise mais detalhada à escala regional da evolução conjuntural de um grupo de variáveis de referência, nomeadamente, nas áreas do mercado de trabalho, desemprego registado, endividamento das empresas, comércio internacional de bens, turismo, construção e habitação, preços e consumo privado e a incidência das políticas públicas na Região Centro.		
DSDR 8	Barómetro da Região Centro	Lançamento e dinamização do barómetro da Região Centro. O barómetro é constituído por 25 indicadores de monitorização da Região Centro, facilitando uma leitura integrada das alterações comportamentais mais significativas e dos impactes das políticas públicas na Região Centro, em termos do crescimento e competitividade, potencial humano, qualidade de vida, coesão e sustentabilidade ambiental e energética.		X
DSDR 9	Elaborar pareceres de projetos relevantes para o desenvolvimento da Região Centro	Pretende-se nesta atividade a elaboração de pareceres e o acompanhamento de projetos relevantes para o desenvolvimento da Região Centro, designadamente os que decorrem da participação na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), coordenada pelo AICEP e da colaboração com os programas operacionais 2014-2020.		X
DSDR 10	Elaboração de pareceres, na componente socioeconomia, para apoio ao processo de AIA/AAE em projetos estruturantes e em revisão de PDM	Esta atividade consiste em elaborar pareceres, sempre que solicitados, onde se dê conta do impacte de grandes empreendimentos (em especial vias de comunicação), em termos de dinâmica da economia regional (emprego, etc.) em contexto de AIA/AAE e em revisão de PDM, tal como nos têm vindo a ser solicitados pelas Direções de Serviços de Ambiente (DSA) e de Ordenamento do Território (DSOT).	X	
DSDR 11	Empresas Gazela da Região Centro	As empresas gazela correspondem a empresas jovens e com elevados ritmos de crescimento. Correspondem a organizações inovadoras, capazes de se posicionar de forma diferenciadora nos mercados, onde afirmam a sua competitividade e constroem sucesso a um ritmo acelerado. Serão apuradas e identificadas as empresas gazela da Região Centro a partir da informação sobre empresas com sede na Região. Será realizado um evento para as divulgar, promover e atribuição de «galardão», dada a importância que assumem na economia regional, em termos de empreendedorismo, resiliência e criação de riqueza e de emprego.	X	
DSDR 12	Satisfação dos Residentes	Na aferição do sucesso dos territórios, além de outras métricas, ocupa lugar de relevo a medição da satisfação e felicidade dos seus residentes. Por isso mesmo, várias entidades monitorizam regularmente este tipo de resultados, como sucede na União Europeia com o Eurobarómetro. Ciente desta importância, pretende-se medir, anualmente, através de inquérito, o grau de satisfação dos residentes da Região Centro, com representatividade em termos territoriais, grupos etários, sexo, condição perante o trabalho, nível de escolaridade e a sua comparação, em termos globais, com os valores de Portugal e da União Europeia.	X	
DSDR 13	Catálogo do Empreendedorismo na Região Centro 2012/2013	Esta atividade consiste na recolha, tratamento e análise da informação, com o objetivo de elaborar catálogo com os atores, iniciativas e projetos ligados ao empreendedorismo na Região Centro, em 2012/2013.		X
DSDR 14	Participação na elaboração de relatórios institucionais de execução e avaliação do QREN	O CODR participa na elaboração dos relatórios de avaliação e de execução nomeadamente na análise do contexto em que decorre o programa operacional regional e a globalidade do QREN.	X	
DSDR 15	Monitorização das Políticas Públicas na Região Centro	Elaboração de documentos de monitorização que visam o acompanhamento das políticas públicas na Região Centro, designadamente da aplicação do QREN. Será apresentada uma análise territorializada destes instrumentos de políticas públicas na Região com o objetivo de avaliar a execução e os seus efeitos regionais. Pretende-se ainda dar continuidade à elaboração de documentos que procuram avaliar “A importância do QREN nas estratégias territoriais de desenvolvimento”. Serão acompanhados os novos documentos de orientação e instrumentos financeiros (Plano de Ação Regional e do Programa Operacional Regional), para o período 2014-2020.	X	
DSDR 16	Promover a captação de IDE	Promover a internacionalização da economia regional através da captação de IDE, potenciando uma presença cada vez mais forte em mercados internacionais e a substituição de importações por produtos nacionais. Pretende-se criar um modelo de acompanhamento de investimentos que traduza a ideia de que no Centro PT é fácil investir. Acolher ou realizar missões internacionais de intercâmbio com regiões e países europeus ou outros, com particular ênfase para zonas do globo com fortes dinâmicas de crescimento ou promissoras do ponto de vista da internacionalização das empresas e dos produtos portugueses (nomeadamente China e Brasil).		X

DSDR 17	Monitorização, acompanhamento e divulgação das dinâmicas regionais	<p>Pretende-se com esta atividade monitorizar, acompanhar e divulgar informação sobre os municípios (endividamento, investimento, receitas, RH, ...), inclusão social, mercado de trabalho, sistema educativo, entre outros, através da elaboração e disponibilização de documentos no portal institucional, comunicados à imprensa e redes sociais.</p> <p>Compreende ainda a participação e o acompanhamento das estratégias sub-regionais e locais de desenvolvimento, em articulação com outros agentes regionais (CIM, CM, Segurança Social, SCTN, ...), desenvolvimento urbano (URBACT), património mundial, empreendedorismo, <i>mercados imobiliários</i>, plataformas territoriais da Rede Social, crescimento verde e educação e formação.</p>	X	
DSDR 18	“Eventema”	Promover e colaborar, em articulação com outras unidades orgânicas da CCDRC e entidades externas, a realização de eventos temáticos destinados aos agentes regionais (e.g. pacto de autarcas, reabilitação urbana).		X
DSDR 19	Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça POCTEP 2007-2013 e PO CTE 2014 - 2020	<p>Participar na gestão do Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha (2007-2013), no que se refere às áreas de cooperação que envolvem a Região Centro: Centro – Castilla y León e Centro – Alentejo – Extremadura, nomeadamente no que se refere à execução física e financeira dos projetos que envolvem entidades da Região Centro.</p> <p>Colaborar na elaboração do Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha (2014-2020), na montagem das estruturas de gestão e no lançamento da primeira convocatória para aprovação de projetos.</p> <p>Participar nos trabalhos de preparação dos Programas de Cooperação Territorial Europeia para 2014 – 2020 e promover a sua divulgação na Região Centro.</p>	X	
DSDR 20	Consolidar as Comunidades de Trabalho Transfronteiriças (EUROACE e CENCYL)	<p>A atividade no âmbito da cooperação transfronteiriça centra-se na animação da Comunidade de Trabalho Centro-Castilla y León e EUROACE, através dos Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças (GIT).</p> <p>Para além das atividades de circulação de informação, apoio às Comissões Setoriais, organização de reuniões de trabalho das estruturas das Comunidades de Trabalho (nomeadamente os Plenários), durante 2014 dar-se-á particular ênfase às seguintes ações:</p> <p>a) Centro-Castilla y León (CENCYL):</p> <ul style="list-style-type: none"> - estabelecer um lobby transfronteiriço em prol do corredor atlântico e em concreto da ligação Aveiro-Salamanca; - aprofundar o trabalho sobre custos de contexto para as empresas na fronteira CENCYL; - promover a preparação de uma Estratégia de Cooperação CENCYL para 2020 e de parcerias e projetos a candidatar ao POCTEP II. <p>b) Alentejo-Centro-Extremadura (EUROACE):</p> <ul style="list-style-type: none"> - aprofundar a dinâmica de cooperação à volta do Tejo Internacional; - promover a criação da rede de cidades da EUROACE; - divulgar a estratégia EUROACE 2020 e preparar parcerias e projetos a candidatar ao POCTEP II. 	X	
DSDR 21	Atribuição de prémios regionais e participação em concursos internacionais	Promover o reconhecimento público de entidades e projetos que na Região ou na CCDRC se destaquem ao longo de 2014. Prevê-se, por um lado, a participação de entidades regionais em concursos internacionais (como os Regiostars Awards e o European Entrepreneurial Region Awards). Por outro lado, pretendem-se dinamizar prémios de carácter regional selecionando e premiando projetos inovadores em várias áreas como a valorização do território, a competitividade, a inovação tecnológica, a sustentabilidade ambiental e a coesão social e o emprego.		X

Tabela 2 – DSAJAL

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional				
Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
DSAJAL 1 DAJ 1 DCTF 1	Promoção e realização de seminários no âmbito do apoio autárquico	Atividade resultante do estudo e divulgação do novo quadro legal autárquico, em especial no âmbito do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e do regime jurídico das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais.		X
DSAJAL 2 DAJ 2 DCTF 2	Promoção e realização de sessão de esclarecimento no âmbito do apoio autárquico	Atividade resultante do estudo e divulgação do novo quadro legal autárquico, em especial no âmbito do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.		X
DSAJAL 3 DAJ 3 DCTF 3	Elaboração e divulgação de FAQ no âmbito do apoio jurídico e financeiro às autarquias locais.	Coordenar, selecionar e divulgar no portal da CCDRC, orientações de âmbito jurídico e de cooperação técnica e financeira com as Autarquias Locais, elaboradas pela DSAJAL e que correspondam a questões inovadoras ou problemáticas em matéria de eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratos públicos, urbanização, edificação e finanças locais.		X
DSAJAL DAJ 04	Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	Assessoria jurídica à atividade dos diversos serviços da CCDRC, designadamente no âmbito do ordenamento do território, ambiente, gestão territorial, contratação pública. Preparação de propostas de pronúncia, no âmbito das impugnações administrativas e judiciais; Preparação de peças processuais no âmbito do contencioso administrativo;	X	X
DSAJAL DAJ 05	Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Apoio Jurídico às autarquias designadamente no âmbito das atribuições e competências dos respetivos órgãos, recursos humanos, urbanização e edificação, ordenamento do território, ambiente, gestão territorial, contratação pública e empresas locais;	X	X
DAJ 6	Medidas de tutela de legalidade	Coordenar e instruir processos de contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território.	X	
DCTF 4	Apoio técnico dos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes	Acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2014 e dos documentos de prestação de contas de 2013, dos Municípios da Região Centro, e reporte da correspondente informação à Direção-Geral das Autarquias Locais.	X	
DCTF 5	Apoio técnico das Freguesias da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes	Elaboração de guia do autarca das Freguesias subordinado ao tema da gestão económico financeira das Freguesias, no âmbito do novo regime financeiro das autarquias locais.		X
DCTF 6	Assessoria técnica às autarquias locais e entidades equiparadas, no âmbito do seu regime financeiro e contabilístico	Elaboração de informações técnicas às autarquias locais no âmbito do regime financeiro e contabilístico;	X	X
DCTF 7	Apoio técnico às Autarquias e entidades equiparadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira promovida pela DGAL, DGOTDU, Turismo de Portugal e DGLAB.	Análise e validação de candidaturas aos programas de cooperação técnica e financeira em vigor, bem como verificação dos documentos de execução físicos e financeiros protocolos, acordos de colaboração e contratos-programa em curso.	X	

Tabela 3 – DSOT

Direção de Serviços de Ordenamento do Território				
Designação da atividade	Descrição sumária	Atividade		
		Cruzeiro	Inovadora	
Disponibilização de documentos e de informação relevante no portal da CCDRC	Garantir a atualidade dos documentos relacionados com as atividades da gestão urbanística e ordenamento do território, incluindo FAQs e a sua divulgação no Portal da CCDRC	X	X	
Assumir o papel de plataforma regional de discussão e análise de temáticas relevantes para o planeamento territorial e gestão urbanística	Garantir a realização de ações, internas e/ou externas, direcionadas para a análise e discussão de temas importantes na organização e gestão do espaço regional, envolvendo entidades e atores com intervenção na região, em especial em matéria de gestão e ordenamento do território		X	
Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território	Análise, verificação, coordenação e proposta de despacho sobre pareceres relativos ao uso, ocupação e transformação do território, incluindo, nas matérias com competência delegada, a respetiva decisão.	X		
Garantir a decisão concertada das EAC, no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT	Garantir a emissão de decisões globais, em razão da localização através do Portal Autárquico do SIRJUE, para os efeitos previstos no artigo 13.º-A do RJUE, bem com a realização de conferências de serviço para efeitos do RJEN e RJIGT.	X		
Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	Garantir o acompanhamento dos processos de elaboração e dos processos resultantes da dinâmica dos instrumentos de planeamento, acautelando a articulação dos diversos instrumentos entre si bem como emissão de parecer a pedidos de suspensão de PMOT e de estabelecimento de medidas preventivas.	X		
Recolha, tratamento, análise e divulgação de informação, analógica e/ou georreferenciada, relevante em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território	Elaboração de base de dados complementar do SIRJUE por forma a obter informação necessária à realização de ações de formação junto dos municípios, bem como para dar resposta a solicitações Manutenção e melhoria das bases de dados, incluindo a recolha, tratamento e análise de dados, sobre os IGT e outros estudos sobre ordenamento do território, a REN, o SIRJUE, bem como a atualização das Plantas de Síntese dos PMOT e das Cartas de REN no Munisigweb. Avaliação dos PDM de 2.ª Geração: Que contributos trazem para a concretização da política nacional de ordenamento do território e para responder eficazmente aos problemas e desafios dos municípios e das regiões? Disponibilização de indicadores em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território para o Datacentro.		X	
Garantir a coordenação da emissão de pareceres das DSRs, nas matérias não delegadas, no âmbito do uso, ocupação e transformação do território, bem como em pareceres que envolvam o descritor ordenamento do território.	Análise, verificação e coordenação em pareceres sobre matérias de uso, ocupação e transformação do território, ao abrigo de legislação específica, nas áreas não delegadas, bem como nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental.	X		
Garantir o acompanhamento na elaboração das REN Municipais e promover a sua aprovação	Acompanhar/orientar a elaboração e a alteração das REN Municipais no âmbito de dos PMOT, garantindo o apoio técnico e a informação necessária e promover a sua aprovação	X		
Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	Garantir a apresentação de contributos (análise ou elaboração de projetos de diplomas e de outros documentos técnicos em matérias de gestão territorial e ordenamento do território, propostas de melhorias das funcionalidades das plataformas informáticas de procedimentos		X	
Participar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC quanto ao descritor Ordenamento do Território	Elaboração de contributos quanto ao descritor ordenamento do território nomeadamente no quadro da representação da CCDRC na CAAPIN, na ERRANC, COMAC, Comissão Distrital de Proteção Civil, Comissão Nacional para a valorização dos territórios comunitários (baldios), Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Rede Natura 2000, Programa de Ação Nacional contra a Desertificação, Grupo de trabalho nacional sobre Cidades Europeias Sustentáveis, Comissão de Avaliação do Plano Setorial da Rede Natura 2000, Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande e Fórum de Utilizadores do GMES e também nas componentes do ordenamento do território, designadamente para os AIA, AINC e licenciamentos ambientais.	X	X	

Tabela 4 – ‘DSA

Direção de Serviços de Ambiente			
Designação da atividade	Descrição sumária	Actividade	
		Cruzei ro	Inova dora
DSA 1	Manter atualizado o Portal, no que respeita às temáticas da competência da DSA, bem como as normas de procedimentos, de forma a informar os “stakeholders” externos		x
DSA 2	Atualizar a informação sobre os 40 indicadores inerentes às temáticas da DSA que integram a Plataforma DATACENTRO		X
DSA 3	Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos		X
DSA 4	Potenciar a educação e promoção ambiental na região centro		x
DSA 5	Dar resposta às solicitações não integradas em procedimentos com prazos legais estabelecidos, no prazo máximo médio de 1 mês	x	
DSA 6	Criar e implementar		

	instrumento de aferição/avaliação do grau de satisfação dos parceiros/clientes externos aos serviços prestados pela DSA	parceiros/clientes externos, pretende avaliar o grau dessa satisfação, prevendo retorno através da motivação dos seus colaboradores. Pretende-se assim criar um modelo que permita aferir o grau de satisfação aos serviços prestados pela DSA e cujos resultados sirvam de referencial para os anos seguintes.		
DAA 1 a DAA 5	Reduzir os prazos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA face ao novo diploma	A DAA procede à Avaliação de Impacte Ambiental de Projetos listados no Anexo II, do D.L. n.º 151-B/2013, de 30 de Outubro, e participa nas Comissões de Avaliação (CA) de AIA cuja autoridade é a APA, participa na análise do RECAPE+Projeto de Execução, e emite parecer sobre o pedido de dispensa total ou parcial do procedimento de AIA. No âmbito da avaliação de impacte ambiental onde se assume como Autoridade de AIA, é responsável pela emissão da DIA, prorrogação e alteração da DIA, dispensa de AIA e decisão sobre o RECAPE. Decorrendo do novo diploma, e por via de ser a CCDRC a tomar a decisão final, pretende-se com este procedimento diminuir o prazo de resposta ao proponente.	X	
DAA 6	Manter o prazo de resposta de pareceres de AlncA (FER)	Introduzir as medidas necessárias para que seja reduzido o tempo gasto em 2013 na Avaliação de Estudos de Incidências Ambientais nos termos do D.L. n.º215/2012, de 8 de outubro, por via da CCDRC se vir a constituir a Autoridade que emite a decisão final.	X	
DAA 7	Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	Estão sujeitas a monitorização pontual, a realizar duas vezes em cada ano civil, com um intervalo mínimo de 2 meses entre medições, as emissões de poluentes de poluentes atmosféricos de todas as fontes associadas às atividades constantes no art.º 3.º do D.L. n.º 78/2004, de 3/04. São analisados os resultados destas monitorizações para verificação do cumprimento dos VLE legalmente estabelecidos	X	
DAA 8 e 9	Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade do ar da Região	A CCDRC possui uma rede de monitorização da qualidade do ar constituída por 9 estações distribuídas pela Região Centro. A monitorização é efetuada por analisadores de funcionamento contínuo instalados em abrigos, sendo os dados recolhidos remotamente para um computador que armazena todos os dados medidos, que por sua vez transmite à Agência Portuguesa do Ambiente. Anualmente, decorrente de uma obrigação legal é feito o tratamento estatístico dos dados da qualidade do ar. A CCDRC tem obrigatoriedade legal de proceder à realização dos inventários regionais anuais de emissão de poluentes atmosféricos, os quais vão contribuir para a realização do inventário nacional a elaborar pela APA.	X	
DLPA 1	Criar sistema de informação ambiental para a Região Centro	A criação de um sistema de gestão ambiental para a Região Centro é importante no sentido de facilmente se obter o retrato da região com georeferenciação das atividades. Numa primeira fase, pretende-se georeferenciar os processos de licenciamento de operações de gestão e resíduos.		x
DLPA 1 a 4	Manter o tempo dispendido na emissão de alvarás de licença de operações de gestão de resíduos	A CCDRC configura a entidade licenciadora das operações de gestão de resíduos, de acordo com o Diploma que estabelece o Regime Geral da Gestão de Resíduos, o qual estabelece dois procedimentos distintos de licenciamento: Geral e simplificado. Verifica-se haver já alguma prática na prossecução destas atividades, assim como todo um conjunto de diretrizes emanadas pela ANR e pela Tutela sendo que o objetivo é manter a redução do tempo dispendido na efetivação da tarefa em questão.		
DLPA 5 e 6	Melhorar a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (REAI/SIR) e atividade pecuária (REAP).	A CCDRC é a entidade regional competente em matéria de ambiente consultada no âmbito dos processos de instalação e alteração de estabelecimentos industriais (REAI/SIR) e da atividade pecuária (REAP). Nestes pareceres é analisada toda a informação disponibilizada no portal de interoperabilidade da administração pública, para cada processo, nos casos do REAI/SIR, sendo verificada a aplicabilidade das várias obrigações ambientais para os vários descritores ambientais e emitidos os respetivos pareceres. Para a atividade pecuária, a análise dos processos é similar, mas desenvolve-se sem plataforma eletrónica.	X	
DLPA 7	Melhorar a eficácia na aprovação do Plano	A CCDRC é a entidade competente para aprovação do Plano Ambiental e de		X

	Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras, quer no âmbito dos processos de licenciamento destas atividades. Estes pareceres são emitidos a pedidos das respetivas entidades licenciadoras (DRE-C ou Municípios), consoante a dimensão da pedreira.		
DLPA 8 e 9	Garantir a salvaguarda do cumprimento das obrigações ambientais por parte dos industriais, através, participação na realização das vistorias conjuntas, nos termos do REAI/SIR, REAP e RJPMM	Todos os estabelecimentos onde é exercida atividade industrial, pecuária ou extrativa, no decorrer dos processos de licenciamento da instalação ou alteração são alvo de várias vistorias conjuntas, coordenadas pelas respetivas entidades licenciadoras, em que a DSA participa como garante do cumprimento das obrigações de natureza ambiental.		X
DLPA 10	Assegurar a monitorização operacional das entidades gestoras de RSU e RNP	Na sequência da alteração do paradigma da gestão dos resíduos urbanos, privilegiando-se a valorização, ocorre o encerramento da primeira geração de aterros sanitários. Na Região Centro, com a construção e entrada em funcionamento dos CTRU, os quais incluem TMB, TM e CVO, bem como unidades de produção de CDR, prevê-se o encerramento de 3 aterros. Estes encerramentos exigem da administração a garantia de que é assegurada a monitorização pós-encerramento até à libertação do terreno.		X

Tabela 5 – DSF

Quadro 5 - DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO				
Designação da actividade	Descrição sumária	Actividade		
		Cruzeiro	Inovadora	
DSF 1	Implementar plano de fiscalização	Implementar plano de fiscalização – A actividade de fiscalização deve ser planeada com antecedência, mediante a disponibilização permanente do plano de fiscalização incluindo as instalações, locais e/ou situações a fiscalizar.	X	
DSF 2	Dar resposta às reclamações em tempo útil	Dar resposta às reclamações em tempo útil. Às reclamações de natureza ambiental, ordenamento do território e de conservação da natureza, deverá ser dada pelo menos uma resposta em prazo não muito longo.	X	
DSF 3	Sessões temáticas de articulação de procedimentos com as DSR's	Sessões temáticas de articulação de procedimentos com as DSR's – Com estas sessões pretende-se aprofundar a boa articulação entre as DSR's e a DSF, estabilizar a adopção dos procedimentos aprovados, esclarecimentos de dúvidas nas áreas temáticas: procedimentos, resíduos, ar, ruído, AIA, PCIP, PRTR, REN, IGT etc.	X	
DSF4	Garantir a erradicação de operadores de gestão de resíduos ilegais	Garantir a erradicação de operadores de gestão de resíduos ilegais. Os operadores de gestão de resíduos ilegais detectados pela fiscalização devem ser eliminados ou licenciados.	X	
DSF 5	Actualizar temas da fiscalização no portal da CCDRC	Promover, junto do departamento competente, a actualização do tema “Fiscalização” no Portal da CCDRC, nas matérias que se prendem com as temáticas da competência da DSF, com acesso a legislação actualizada, informação sobre sanções, obrigações legais e avisos, notícias, dados estatísticos e divulgação da reposição da legalidade.	X	

Tabela 6 – DSCGAF

Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira

Designação da atividade		Descrição sumária	Atividade	
			Cruzeiro	Inovadora
DSCGAF	Inquérito	Realização de um inquérito interno	X	
DTCI 1	Reforço da infraestrutura	Instalação da infraestrutura de passivo	X	
DTCI 2	Reforço dos postos de trabalho	Apetrechamento de 30 postos de trabalho com novos PCs	X	
DTCI 3	Segurança Máxima	No âmbito do Plano de Segurança de Informação da CCDRC, elaborar o Plano de Continuidade de Negócio	X	
DTCI 4	Novo ambiente único	Disponibilização aos utilizadores finais de uma nova solução de ambiente único de trabalho (formação, disponibilização, etc)		X
DTCI 5	Portal do trabalhador	Desenvolvimento de 2 aplicações na área administrativa do PT		X
DTCI 6	Integração de Sistemas	Integração do SI da CCDRC com outros SI externos		X
DTCI 7	Plataforma de e-learning	Disponibilizar a plataforma de e-learning		X
DTCI 8	Pagamento eletrónico na Web	Organizar a mudança do arquivo para um novo espaço	X	
DTCI 9	Reflexão CRUU	Organizar uma sessão de discussão e reflexão sobre a atividade do CRUU com os dirigentes	X	
DORH 1	Plano de Formação	Reformular o plano de formação de acordo com as atuais necessidades dos trabalhadores e dirigentes (implicar todos os ativos).	X	
DORH 2	Parceria com entidades formadoras	Desenvolver um Plano de Ação para dar resposta ao Plano de Formação elaborado		X
DORH 3	Realização de Sessões Técnicas	Coordenar, acompanhar e avaliar a realização de Sessões Técnicas	X	
DORH 4	Reformular o GestFunc	Em colaboração com a DTCI adaptar esta ferramenta a novas funcionalidades.		X
DORH 5	Reformular o GestFunc	Inserir os dados relativos ao histórico profissional de cada trabalhador		X
DORH 6	Proximidade	Rever/actualizar os documentos arquivados em processos on-line e processos em formato papel	X	
DGFP 1	Reafetação da frota automóvel	Redução da despesa com a manutenção/reparação das viaturas Elaboração do procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários através da ESPAP		X
DGFP 2	GEP – Registo no GEP de todos os processos de despesa	Criação de processos GEP em todos os processos de despesa efetuados		X
DGFP 3	Monitorização mensal das despesas correntes e estabelecimento de medidas corretivas	Acompanhamento mensal das despesas correntes mais significativas e implementação de medidas corretivas em caso de desvio	X	
DGFP 4	Melhoria da articulação contabilidade/tesouraria	Emissão diária de mapas retirados do ERP (folha de caixa/resumo diário de tesouraria e mapa de saldos das contas) que permita uma reconciliação contabilidade/tesouraria mais assertiva		X

Tabela 7 – DSR de Aveiro

Divisão Sub-Regional de Aveiro			
Designação da atividade	Descrição sumária	Atividade	
		Cruzeiro	Inovadora
Acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de IGT's	Análise, em tempo útil, de documentos elaborados pelas Câmaras Municipais ou outras Entidades, aferição das intervenções no terreno, realização de reuniões com as equipas técnicas e elaboração de informações para efeitos de pareceres intermédios e finais	X	
Resposta, em tempo útil, às solicitações dos utentes em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Os processos mais frequentes são ações sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Nacional (vulgo "comunicações prévias", bem como reconhecimentos de relevante interesse público, RIP's), desafetação de áreas submetidas ao regime florestal, operações urbanísticas em área abrangida por medidas preventivas,	X	
Fiscalizar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e Ordenamento do Território	Implementação do Plano de Fiscalização deteção, por iniciativa própria, e intervenção sobre casos extra-plano, erradicação de operadores de gestão de resíduos ilegais, etc, com elaboração de informações, autos de notícia, propostas de notificação (ordem) e verificação de cumprimento	X	
Resposta, em tempo útil, em matérias na área do ambiente	Análise, em tempo útil, de processos remetidos pela DSA para efeitos do descritor ordenamento do território (EIA, Estudos de Impacte Ambiental, EInCA, Estudos de incidências ambientais, Operações de gestão de resíduos, pedidos de regularização de estabelecimentos industriais, pedidos de adaptação de EMM's – pedreiras - não tituladas por licença) Vistorias conjuntas com a Economia, para efeitos de análise de condições de exploração	X	
Participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Análise dos dossiers, recolha de contributos e pareceres, formalização de sínteses e propostas de atuação designadamente nas seguintes matérias: vistorias DRAPC e REAL, grupo de trabalho COMAC, comissão de acompanhamento POOC	X	

Tabela 8 – DSR de Viseu

Divisão Sub-Regional de Viseu				
Designação da atividade	Descrição sumária	Atividade		
		Cruzei ro	Inova dora	
DSRV 1	Acompanhar a revisão, alteração ou elaboração dos PMOT dos 14 municípios da área desta DSR	Acompanhamento dos procedimentos da revisão e alteração dos PDM e de elaboração, alteração e revisão de PU e PP nos termos do RJIGT e sensibilização das autarquias para a dinamização dos respetivos processos.	X	
DSRV2	Emissão de pareceres e propostas de decisão no âmbito da gestão territorial, nas áreas do ordenamento do território e do ambiente	<p>Apreciação de pretensões em áreas incluídas na REN (Comunicação prévia e isenções)</p> <p>Emissão de pareceres sobre Planos de Gestão Florestal</p> <p>Emissão de pareceres no âmbito de Medidas Preventivas eficazes</p> <p>Localização e ampliação de Cemitérios</p> <p>Localização de atividades industriais e agropecuárias</p> <p>Pesquisa/exploração de massas minerais/pedreiras</p> <p>Operações de gestão de resíduos (vertente do ordenamento do território)</p> <p>Processos de AIA e AlncA (vertente do ordenamento do território)</p> <p>Processos RIP (ações de relevante interesse publico)</p>	X	
DSRV3.1	Vigiar e fiscalizar, no cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Realizar ações de Fiscalização no cumprimento de legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, com Informação/ Relatório e, quando aplicável, levantamento de Autos de Notícia /Participações, bem como propostas de Ordem para posterior envio à DSF	X	
DSRV3.2	Dar resposta às reclamações apresentadas, nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Dar resposta às reclamações apresentadas, nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, com Informação/ Relatório e, quando aplicável, levantamento de Autos de Notícia /Participações, bem como propostas de Ordem para posterior envio à DSF	X	
DSRV4	Cooperação técnica e financeira com autarquias, entidades equiparadas e entidades associativas de âmbito religioso, cultural e desportivo	Acompanhamento do processo de candidatura e de execução de obras financiadas no âmbito do Programa de Equipamentos de Utilização Coletiva (SP1 e SP2/DGAL) e dos Contratos-Programa	X	
DSRV	Acompanhar as Juntas de Freguesia, no âmbito da Lei das Finanças Locais e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)	Acompanhamento das Juntas de Freguesia do distrito de Viseu pertencentes à área de intervenção da CCDRC, no âmbito da aplicação da Lei das Finanças Locais e do regime simplificado do POCAL, através de contacto direto com as mesmas, bem como na Utilização da ferramenta informática do SinPocal.CENTRO e do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL)	X	

Tabela 9 – DSR da Guarda

Divisão Sub-Regional da Guarda				
Designação da atividade	Descrição sumária	Atividade		
		Cruzeiro	Inovadora	
DSRG 1.1	Cooperação Técnica, no âmbito da Lei das Finanças Locais e do POCAL, com as Juntas de Freguesia pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda.	Análise dos documentos previsionais para 2014 e de prestação de contas de 2013, bem como prestação de apoio na utilização da ferramenta informática do sinPocal.CENTRO e do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).	X	
DSRG 2.1	Cooperação Técnica com as Câmaras Municipais pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda e com a DGAL, no âmbito do SIIAL	Acompanhamento e verificação, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), em colaboração com a DSAJAL/DCTF, dos documentos previsionais e de prestação de contas remetidos pelos Municípios e reporte da respetiva informação à DGAL	X	
DSRG 3.1	Dinamizar/Acompanhar os processos de revisão dos PDM	Convocar e presidir as reuniões plenárias, setoriais e outras, monitorizar o cumprimento do Cronograma de trabalhos aprovado na CA, prestar apoio técnico às Câmaras Municipais e demais Entidades, entre outras.	X	
DSRG 3.2	Acompanhar, quando solicitado, os procedimentos de alteração de PDM e de elaboração, revisão e alteração de PU e PP.	Colaboração com as autarquias nos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos PU e PP e alteração dos PDM, nos termos do RJGT e promoção da Conferência de Serviços respetiva	X	
DSRG 4.1 DSRG 4.2	Apreciação de pretensões/ações e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo.	Análise de pretensões/ações no âmbito do RJREN, com competência delegada; Auto de Vistoria relativo ao processo de escolha de terreno destinado à construção, ampliação ou remodelação do cemitério, sempre que este não se encontre previsto em Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor (<i>Decreto 44220, art.º 1º, na redação do DL 168/2006</i>).	X	
DSRG 4.3	Apreciação de pretensões/ações e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Apreciação de pedidos e emissão de pareceres, com especial relevância sobre: pretensões/ações no âmbito do RJREN, sem competência delegada na DSR; pretensões/ações e emissão de pareceres sobre desafetação de áreas submetidas ao regime florestal; pretensões/ações e emissão de pareceres sobre Planos de Gestão Florestal; pedidos de parecer prévio de localização para pesquisa/exploração de massas minerais/pedreiras; operações de gestão de resíduos e pretensões/ações no âmbito de AIA e de AlncA, quanto à compatibilidade com os IGT	X	
DSRG 5.1	Desenvolver, por iniciativa da DSR ou de outra Unidade Orgânica da CCDRC, ações ativas de Fiscalização	Desenvolvimento de ações de Fiscalização ativas, por iniciativa da DSR ou de outra Unidade Orgânica da CCDRC, sobre o cumprimento de legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, com elaboração de Relatórios/informações, levantamento de Autos de Notícia/Participações ou elaboração de Propostas de Ordem/Notificações, quando aplicável.	X	
DSRG 5.2	Garantir a erradicação de operadores de gestão de resíduos ilegais e de passivos ambientais.	Deteção de situações não cumpridoras, em termos de gestão de resíduos, com elaboração de Relatórios/informações, levantamento de Autos de Notícia/Participações ou elaboração de Propostas de Ordem/Notificações, quando aplicável, a fim de garantir a sua erradicação ou o licenciamento. Deteção de passivos ambientais, nomeadamente locais de despejo e abandono de resíduos, a fim de serem eliminados através do encaminhamento dos resíduos para destino adequado.	X	
DSRG 5.3	Garantir uma resposta eficaz e atempada às reclamações	Dar resposta, em tempo útil, às reclamações nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, com elaboração de Relatórios/informações, levantamento de Autos de Notícia/Participações ou elaboração de Propostas de Ordem/Notificações, quando aplicável.	X	

Tabela 10 – DSR de Castelo Branco

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco				
Designação da atividade		Descrição sumária	Actividade	
			Cruzei ro	Inova dora
DSRCB 1.1	Acompanhamento das Juntas de Freguesia no âmbito do POCAL	Acompanhamento das Juntas de Freguesia na aplicação do regime simplificado do POCAL, com recurso à ferramenta informática do Sin.Pocal.CENTRO	X	
DSRCB 1.2	Acompanhamento das Juntas de Freguesia no âmbito do SIIAL	Acompanhamento das Juntas de Freguesia no âmbito do reporte de informação sobre recursos humanos e de utilização da ferramenta informática – plataforma SIIAL	X	
DSRCB 2	Acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos PMOT	Acompanhamento da elaboração, revisão e alteração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e, no caso dos PDM, presidir à respetiva Comissão de Acompanhamento	X	
DSRCB 3.1	Vigilância e Fiscalização	Ações de Vigilância e Fiscalização sobre o cumprimento de legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território, com elaboração de Relatórios e Informações e levantamento de Autos de Notícia e Participações e implementação de Plano de Fiscalização DSF	X	
DSRCB 3.2	Dar resposta às reclamações em tempo útil	Garantir que as reclamações de natureza ambiental, de ordenamento do território e de conservação da natureza, recebam pelo menos uma resposta em prazo curto.	X	
DSRCB 3.3	Garantir a erradicação de operadores de gestão de resíduos ilegais	Garantir a erradicação de operadores de gestão de resíduos ilegais. Os operadores de gestão de resíduos ilegais detetados pela fiscalização devem ser desativados ou licenciados.	X	
DSRCB 4.1	Apreciação de Processos sobre localização – Competência delegada	Processos mais frequentes: - Ações incluídas na REN sujeitas a Comunicação Prévia à CCDRC - Localização e ampliação de Cemitérios	X	
DSRCB 4.2	Apreciação de processos sobre localização	Processos mais frequentes: - Ações incluídas na REN sujeitas a Comunicação Prévia à CCDRC - Ações sujeitas a procedimento de reconhecimento de interesse público no âmbito do RJREN - Pareceres no âmbito das Medidas Preventivas - Localização de explorações agropecuárias - Florestação, reflorestação e Planos de Gestão Florestal - Pesquisa/exploração de massas minerais - pedreiras - Operações de gestão de resíduos (vertente do ordenamento do território) - Processos de AIA (vertente do ordenamento do território)	X	

Tabela 11 – DSR de Leiria

Divisão Sub-Regional de Leiria			
Designação da atividade	Descrição sumária	Atividade	
		Cruzeiro	Inovadora
DSRL 1	Dinamizar os processos de elaboração, alteração e revisão dos PMOT	X	
DSRL 2	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	X	
DSRL 3	Garantir a participação em Ações, Grupos de Trabalho, Comissões, Conselho Estratégico e Entidade Regional de Turismo	X	
DSRL 4	Garantir a fiscalização do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	X	
DSRL 5	Otimizar o acompanhamento das Juntas de Freguesia da área de atuação da DSR: - Na aplicação do regime simplificado do POCAL, com recurso à ferramenta informática sin.pocalCENTRO; - No reporte de informação sobre Recursos Humanos na plataforma do SIIAL, sob gestão da DGAL, de acordo com a Lei nº 57/2011, de 28 de Novembro	X	